



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas

Campus Sede

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Centro. Alfenas/MG



PROJETO PEDAGÓGICO

DO CURSO DE

Odontologia



Data de publicação (Mês / Ano)

Missão Institucional

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

Visão Institucional

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social, com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental do país.

Valores Institucionais

Constituem valores precípuos, adotados e cultivados pela UNIFAL-MG:

- Diversidade e pluralidade;
- Equidade;
- Excelência;
- Inclusão social;
- Inovação;
- Integração e interdisciplinaridade;
- Participação democrática;
- Sustentabilidade;
- Transparência.

DADOS INSTITUCIONAIS

Fundação

A Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria.

Federalização

A federalização ocorreu com a publicação, no DOU de 21 de dezembro de 1960, da lei nº 3.854/60. A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se através do Decreto nº 70.686 de 07 de junho de 1972.

Transformação em Universidade

Transformação em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) ocorreu pela lei nº 11.154 em 29 de julho de 2005.

Endereços

Sede

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
Centro
Alfenas-MG
CEP: 37 130-000
Tel: (35) 3299-1062
Home Page: <http://www.unifal-mg.edu.br>

Campus Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999
Cidade Universitária
Poços de Caldas-MG
CEP 37715-400
Tel: (35) 3697-4600

Unidade II

Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600
Santa Clara
Alfenas-MG
CEP: 37130-000
Tel: (35) 3291-4009

Campus Varginha

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4.000
Padre Vitor
Varginha-MG
CEP: 37048-395
Tel: (35) 3219-8640

Dirigentes

Reitoria - Reitoria

Reitor(a): Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor(a): Vanessa Bergamin Boralli Marques

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitor(a) de Graduação: Rejane Siqueira Júlio

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação: Ricardo Goes de Aguiar

PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação: Luiz Felipe Leomil Coelho

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa e Pós-Graduação: Thiago Corrêa de Souza

PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura: Angel Mauricio Castro Gamero

PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis: Cláudia Teyfik Gomes

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis: Daniela Ketryn Pereira

PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas: Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas: Katilane Caterine de Souza Santos

PROAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Pró-Reitor(a) de Administração e Finanças: Anézio Eugênio de Faria Júnior

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração e Finanças: Ursulêia Aparecida de Oliveira

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional: Paulo Roberto

Rodrigues de Souza

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Proplan: Charles Guimarães Lopes

CEAD - Centro de Educação Aberta e à Distância

Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e à Distância: Márcia Regina Cordeiro

DRGCA - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Diretor(a) do DRGCA: Vanja Myra Barroso

DRI - Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Diretor(a) de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Stephanie Silva

NTI - Núcleo de Tecnologia de Informação

Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia de Informação: Marcelo Penha Fernandes

CPA - Comissão Própria de Avaliação

Presidente da Comissão Própria de Avaliação: Deive Ciro de Oliveira

SIBI/UNIFAL-MG - Sistema de Bibliotecas

Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG: Patrícia Conceição da Silva

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
(Portaria PROGRAD Nº 2217, de 12 de novembro de 2025)

Presidente

Mírian Galvão Bueno de Rezende

Membros Docentes

Alessandro Aparecido Pereira

Daniela Silva Barroso de Oliveira

Erika Pasqua Tavares

Juliana dos Santos Neves

Leonardo Amaral dos Reis

Renata Ribeiro Bruzadelli

COLEGIADO DE CURSO

Coordenador de Curso

Alessandro Aparecido Pereira (Portaria Nº 519/2025)

Vice-Coordenador de Curso

Leonardo Amaral dos Reis (Portaria Nº 520/2025)

Membros Docentes

Daniela Silva Barroso

Maira Foresti Vieira Munhoz

Marina Reis Oliveira (suplente)

Membro Discente

Sophia Silva Marques

Monica Kasalinskaja Correa Godoi (suplente)

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

Curso	Graduação em Odontologia
Modalidade de Grau	Bacharelado
Modalidade de Ensino	Presencial
Ênfase	-
Título Acadêmico	Bacharel em Odontologia
Regime de Ingresso	Semestral
Regime de Matrícula	Semestral
Tempo de Integralização	Mínimo (5 anos) Máximo sugerido (7,5 anos)
Carga Horária Total	4.485 horas
Número de Vagas para Ingresso	50 vagas (por semestre)
Turno de Funcionamento	Integral (Matutino/Vespertino)
Local de Funcionamento	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Centro. 37130-001. Alfenas/MG

MEMORIAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Órgão	Documento	Descrição
Autorizado pela Lei Estadual Nº 657, publicada em 11/09/1915.		
Reconhecido pela Lei Estadual Nº 657, publicada em 11/09/1915. Início do Curso: 3/4/1915		
Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	Resolução Nº 003/2000	A partir de 2001, ingresso em duas entradas: 50 alunos no primeiro semestre e 50 alunos no segundo semestre do ano). Processo Nº 23087.000355/2000-08.
Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	Resolução Nº 005/2000	A partir de 2001, altera o tempo mínimo de integralização de oito para nove períodos letivos. (Ofício Nº 17/2000 da Pró-Diretoria de Graduação).
Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	Resolução Nº 009/2000	Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia Sistema Modular a partir de 2001 (5/2/2001). (Aprovado pela Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, pela Resolução Nº 009/2000, reunião em 21/12/2000). Processo Nº 23087.001418/2000-35.
Conselho Superior	Resolução Nº 003/2003	Aprova a Grade Curricular do Curso de Odontologia para o ano de 2003. (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 003/2003 da reunião de 13/3/2003).
Conselho Superior	Resolução Nº 007/2003	Aprova a Grade Curricular do Curso de Odontologia/2004. (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 007/2003 da reunião de 11/7/2003).
Conselho Superior	Resolução Nº 017/2003	Aprova a Grade Curricular do Curso de Odontologia para o ano de 2004. (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 017/2003 da reunião de 22/12/2003).
Conselho Superior	Resolução Nº 009/2004	Aprova a Dinâmica Curricular do Curso de Odontologia. (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 009/2004 da reunião de 6/8/2004). Processo Nº 23087.001075/2004-32.
Conselho Superior	Resolução Nº 016/2004	Aprova a Dinâmica Curricular do Curso de Odontologia para 2005. (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 16/2004 da reunião de 20/12/2004). Processo Nº 23087.001974/2004-35.
Conselho Superior	Resolução Nº 009/2005	Aprova a Dinâmica Curricular do Curso de Odontologia – 2º semestre de 2005. (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 009/2005 da reunião de 7/7/2005). Processo Nº 23087.001190/2005-06.
Conselho Superior	Resolução Nº 015/2005	Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia (Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 015/2005 de 19/12/2005).

Conselho Superior	Processo Nº 23087.002651/2006-21	Aprova a exclusão de Pré-requisito da dinâmica Curricular dos Sistemas modular e disciplinar: Módulo 40 (Odontologia Geral III) e 38 (Reabilitação Bucal) para o Módulo 42 e a Disciplina Clínica Integrada II para a Disciplina Clínica Integrada III do Sistema Disciplinar. (Aprovado pelo Conselho Superior em 14/12/2006). Processo Nº 23087.002651/2006-21
Conselho Superior	Resolução Nº 023/2008	Aprova a alteração da nomenclatura das Disciplinas Odontologia Preventiva e Restauradora I e Odontologia Preventiva e Restauradora II, para Dentística Preventiva e Restauradora I e Dentística Preventiva e Restauradora II, respectivamente. (Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 023/2008 de 20/08/2008 - publicado em 22/08/2008). Processo Nº 23087.002492/2008-26
Conselho Superior	Processo Nº 23087.004800/2008-58	Aprova a alteração na dinâmica Curricular referente ao desmembramento da disciplina Biologia Celular e Histologia, com carga horária de 60 horas, sendo 30 horas teóricas e 30 horas práticas, para Biologia Celular, com carga horária de 60 horas, sendo 45 horas teóricas e 15 horas práticas; e Histologia de 60 horas, sendo 30 horas teóricas e 30 horas práticas. (Aprovada pelo Conselho Superior, em 27/02/2009) Processo Nº 23087.004800/2008-58
Conselho Superior	Resolução Nº 37/2009	Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia (Aprovado pelo Conselho Superior, pela Resolução Nº 37/2009 de 19/11/2009 - publicada em 20/11/2009). Processo Nº 23087.005987/2009-98
CEPE	Resolução Nº 007/2012	Aprova a retificação do PPP do Curso de Odontologia – anos 2006 e 2010, referente à inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com carga horária de 30h teóricas, como disciplina optativa. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução Nº 007/2012 de 29/03/2012 - publicada em 30/03/2012). Processo Nº 23087.001015/2012-20
CEPE	Resolução Nº 029/2012	Aprova a uniformização de ementas e nomenclatura das disciplinas: Filosofia e Metodologia da Ciência, Histologia Básica, Embriologia Básica, Biologia Celular e Farmacologia. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução Nº 029/2012, de 13/08/2012 de publicada em 14/08/2012). Processo Nº 23087.004045/2012-98
CEPE	Resolução Nº 006/2013	Aprova a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à inclusão de pré-requisitos, para as turmas ingressantes a partir do ano letivo de 2010/1: as disciplinas Anestesiologia, Ergonomia e Biossegurança e Farmacoterapêutica deverão constar como pré-requisitos para as disciplinas Dentística Preventiva e Restauradora I e Periodontia I. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução Nº 006/2013 de

		08/03/2013- publicado 11/03/2013). Processo N° 23087.000886/2013-15
CEPE	Resolução N° 037/2014	Aprova alteração das ementas das seguintes disciplinas Materiais Dentários I e Materiais Dentários II. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução n° 037/2014, de 24/11/2014, publicada em 25/11/2014.) Processo n° 23087.009885/2014-7.
CEPE	Resolução N° 038/2014	Aprova alterações/inclusão de pré-requisitos conforme abaixo: Endodontia II - Anestesiologia (DCC01), Ergonomia e Biossegurança (DCC19) e Farmacoterapêutica (DCC39) Clínica Integrada III- Clínica Integrada I (DCC17), Clínica Integrada II (DCC26), Clínica de Cirurgia (DCC45), Cirurgia, Trauma Facial e Bucodental (DCC47), Prótese Facial Removível II (DPR12) e Prótese Total Removível II (DPR13). (Aprovada pelo CEPE, Resolução n° 038/2014, de 24/11/2014, publicada em 25/11/2014). Processo n° 23087.009903/2014-52.
CEPE	Resolução N° 004/2015	Aprova alterações de carga horária, para alunos ingressantes até 2015/1: Disciplina DCC57 - Estágio em Saúde Pública de 105 horas para 60 horas; Atividades Complementares - de 206 horas para 214 horas (5,76%); Carga horária total do Curso - de 4.311 horas para 4.274 horas (Aprovada pelo CEPE, Resolução n° 004/2015, de 28/5/2015, publicada em 1º/6/2015). Processo n° 23087.002116/2015-61.
CEPE	Resolução N° 005/2015	Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia (Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pela Resolução N° 005/2015 de 28/5/2015 - publicada em 1º/6/2015). Processo N° 23087.5038/2015-56 (Para ingressantes a partir de 2015/2).
CEPE	Resolução N° 036/2015	Aprova a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, para fazer constar as seguintes modificações, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2015: Onde consta: “Para iniciar as disciplinas clínicas, o acadêmico deverá ter cursado com aprovação as disciplinas do 1º ao 4º período; deverá constar: “Para iniciar todas as disciplinas do 5º período, o acadêmico deverá ter cursado com aprovação as disciplinas do 1º ao 4º período”. Onde consta: “Para ingressar no 7º período, o acadêmico terá que ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas oferecidas nos períodos anteriores”;

		deverá constar: “Para ingressar no 7º período, o acadêmico deverá ter cursado com aprovação as disciplinas do 5º e do 6º período”. (Aprovada pelo CEPE, Resolução nº 036/2015, de 15/12/2015, publicada em 17/12/2015). Processo nº 23087.011734/2015-00.
CEPE	Resolução Nº 012/2017	Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, para fazer constar a retirada de pré-requisitos para a disciplina Oclusão. (Aprovada pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, Resolução nº 012/2017, de 9 de março de 2017, publicada em 13/03/2017). Processo nº 23087.001374/2017-91
CEPE	Resolução Nº 064/2017	Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à mudança do nome das seguintes disciplinas: - Radiologia I (DCC13) para Radiologia Odontológica e Imaginologia I; e - Radiologia II (DCC30) para Radiologia Odontológica e Imaginologia II. (Aprovada pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, Resolução nº 064/2017, de 26/07/2017, publicada em 26/07/2017). Processo nº 23087.006497/2017-19.
CEPE	Resolução Nº 052/2018	Projeto Pedagógico de Reestruturação do Curso de Odontologia para ingressantes a partir de 2015/2 (Aprovado pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, pela Resolução Nº 052/2018 de 7/11/2018 - publicada em 19/11/2018). Processo Nº 23087.007817/2018-39
Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação	Resolução Nº 01/2019	Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, para fazer constar as seguintes modificações: -alteração da ementa da disciplina “Dentística Preventiva e Restauradora II”, código DPR20; e -alteração da ementa da disciplina “Endodontia II”, código DCC20 (Aprovada ad referendum do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, Resolução nº 001/2019, de 25/1/2019). Processo nº 23087.000516/2019-65.
CEPE	Resolução Nº 031/2019	Resolução nº 031, de 02 de setembro de 2019 - Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia para fazer constar a retirada do pré-requisito da disciplina DCC47 Cirurgia, Trauma Facial e Bucodental para a disciplina de DCC31 Clínica Integrada III, para os ingressantes até 2015/1. Processo nº 23087.014654/2019.
CEPE	Resolução Nº 025/2024	Projeto Pedagógico de Reestruturação do Curso de Odontologia para ingressantes a partir de 2024/2 (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução Nº 025/2024 de 10/05/2024 - publicada em 10/05/2024). Processo Nº 23087.020146/2023-69

		Curricularização da extensão no curso de Odontologia. Processo N° 23087.020146/2023-69
CEPE	Resolução N° 026/2024	Projeto Pedagógico de Retificação do Curso de Odontologia para ingressantes anteriores a 2024/2. (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução N° 026/2024 de 10/05/2024 - publicada em 10/05/2024). Processo N° 23087.005519/2024-52.
		Inserção de pré-requisitos. Processo N° 23087.005519/2024-52

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	15
1.1 Introdução	15
1.2 Breve histórico do curso	16
1.3 Justificativa.....	18
1.4 Objetivos do curso	19
1.4.1 Objetivo geral	19
1.4.2 Objetivos específicos	19
2 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	20
2.1 Fundamentação filosófica e pedagógica.....	21
2.2 Fundamentação legal	23
2.3 Perfil do egresso	25
2.4 Competências	25
2.5 Área de atuação profissional	30
3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	31
3.1 Detalhamento da organização curricular.....	31
3.2 Condições de migração e adaptação curricular	36
3.3 Perfil Gráfico do curso	36
3.4 Linhas de Formação: Ênfases	36
3.5 Componentes curriculares.....	37
3.5.1 Componentes curriculares disciplinares.....	37
3.5.1.1 Dinâmica curricular	37
3.5.1.2 Ementários.....	41
3.5.2 Componentes Curriculares não Disciplinares	50
3.5.2.1 Atividades Complementares.....	50
3.5.2.2 Atividade Curricular de Extensão (ACEx)	50
3.5.2.3 Trabalho de conclusão de curso (TCC)	51
3.5.2.4 Estágio Obrigatório	52
3.5.2.5 Estágio não Obrigatório	53

4 DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO.....	53
4.1 Metodologias de ensino e aprendizagem	53
4.2 Avaliação da aprendizagem	54
5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO	55
5.1 Avaliação do projeto pedagógico do curso (PPC)	55
5.2 Avaliação interna do curso	56
5.2.1 Autoavaliação da CPA	57
5.2.2 Programa Permanente de Formação e Desenvolvimento da Docência	57
5.3 Avaliação externa do curso	57
6 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	58
6.1 Recursos físicos, tecnológicos e outros.....	58
6.2 Corpo docente e corpo técnico-administrativo em educação	59
Referências.....	59
Apêndices do PPC	61

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia (PPC), que tem por objetivo aprimorar o projeto que passou a vigorar em 2024/2. As principais alterações estão relacionadas a adequações de disciplinas, pré-requisitos, equivalências e reconhecimento como Acex, além das mudanças estruturais previstas na Instrução Normativa Nº 01, de 16 de julho de 2024, publicada após a homologação da última versão do PPC.

O PPC de Odontologia da UNIFAL-MG constitui-se em um documento que auxilia no norteamento das questões concernentes ao referido curso. Não é entendido como sendo um documento estático, nem uma versão definitiva, mas sim, como dinâmico, em constante ajuste e aperfeiçoamento. Sendo assim, o PPC é desenvolvido através de discussões e reflexões dos membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), visando cumprir as atualizações regimentais e atender à tendência de modernização do perfil do egresso, ampliando as áreas de conhecimento na Odontologia.

1.1 Introdução

As alterações nas DCNs, que motivaram a reestruturação do PPC, foram baseadas nas informações sobre o diagnóstico da saúde bucal no Brasil, na ampliação e consolidação da Política Nacional de Atenção Básica e de Atenção em Saúde Bucal, no Plano Nacional de Educação e nos dados coletados durante a vigência da DCN anterior, que avaliaram sua implementação, os desafios ainda não superados, as novas demandas na área da saúde e a evolução científica e da prática profissional na Odontologia. Os regimentos objetivam assegurar a acessibilidade, a aceitabilidade, a cobertura universal e a qualidade dos recursos humanos para fortalecimento dos sistemas de saúde.

As novas diretrizes visam orientar os cursos de Odontologia, respeitando o contexto em que a formação é desenvolvida, contribuindo com a compreensão, interpretação e preservação das culturas e práticas nacionais e regionais, respeitando o pluralismo de concepções e a diversidade étnica-cultural. O contexto educacional do curso de graduação em Odontologia deve considerar as diversidades loco-regionais, as demandas de saúde da população da região e/ou do município e os mecanismos de inserção e articulação com as políticas públicas do

Sistema Único de Saúde (SUS), com observância dos cenários de prática integrados com o SUS, os quais devem ocorrer no campus da instituição e na região onde a instituição está inserida.

Ainda, as DCNs instruem sobre a importância da flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e do estudante como sujeito da sua própria aprendizagem, tendo o professor como facilitador e mediador deste processo, com vistas à formação integral e adequada do estudante, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Por constituir-se em referencial básico para o desenvolvimento do curso e ser importante para orientar sua estruturação curricular e seus modos de organização, o PPC deve conter claras definições dos objetivos do curso, em função do perfil profissional almejado para os dias atuais, bem como dos conhecimentos, competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do curso. O currículo deve ser compreendido como o percurso de aprendizagem a ser construído no processo de formação, envolvendo ações docentes e discentes, ordenadas em componentes curriculares ou atividades acadêmicas, por meio das quais se concretiza o ensino-aprendizagem.

1.2 Breve histórico do curso

Em 05 de abril de 1914, na 2ª Reunião da Congregação, foi aprovado o Estatuto da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. O curso de Odontologia a princípio teria duração de no mínimo 2 anos. O primeiro ano do curso de Odontologia teve início em 1915. As aulas seriam ministradas de segunda a sábado, assim determinado pela congregação em reunião de 24 de março de 1915. A primeira colação de grau do curso de Odontologia da EFOA ocorreu em 09 de dezembro de 1916, com apenas dois formandos. Em 1916 instalou-se a assistência dentária gratuita, para o atendimento “dos alunos pobres dos grupos escolares”. Atualmente, a comunidade de Alfenas e região recebe atendimento odontológico oferecido por várias disciplinas, tais como: dentística preventiva e restauradora, periodontia, prótese fixa unitária, endodontia, clínica integrada I, II e III, radiologia odontológica e imaginologia, estomatologia, cirurgia, prótese removível e odontopediatria.

A atividade de extensão teve início no curso de Odontologia na década de 1960. Esta atividade objetivou levar assistência dentária às populações carentes da comunidade local, regional e nacional; promover melhor treinamento prático dos alunos; expor o aluno à realidade social encontrada no país. O Projeto Rondon é a atividade de extensão mais conhecida no meio acadêmico, que integra os 3 objetivos expostos acima levando os estudantes a diversas e longínquas localidades do Brasil. Para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar

culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar. As ações de extensão contribuem na formação dos estudantes com a humanização do conhecimento, visão integrada do social e aquisição de conhecimentos práticos de sua área de futura atuação profissional.

Com a federalização da EFOA em dezembro de 1960, foi possível regularizar o número de vagas na instituição ficando estabelecido 60 para o curso de Odontologia. O número de vagas no primeiro ano para as turmas de 1969 e 1970 foi 80. A partir de 1971, são admitidos 100 alunos no primeiro ano. O curso de Odontologia foi ministrado em 3 anos de 1927 até 1967, passando para 4 anos o tempo de integralidade, em 1968; em 2001, a integralização passou para 9 semestres, com ingresso semestral de 50 alunos em cada turma. Houve um expressivo aumento no quadro discente do curso de Odontologia da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. Em 1915, ano da criação do curso, eram 2 alunos, em 1985, ano da comemoração do cinquentenário da fundação da EFOA, 411 alunos inscritos e em 2013 foram 437 alunos matriculados em Odontologia e 102 formandos. O primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização, da EFOA foi em Prótese Dentária, aprovado pela resolução nº. 14/77 da congregação, implantado em 1982. Na década de 1990, foram oferecidos pela EFOA, os seguintes cursos de especialização: periodontia, endodontia, dentística, ortodontia, implantodontia e odontopediatria. Atualmente não há nenhum curso *lato sensu* em Odontologia.

Formado no final de 1991, o Grupo PET-Odontologia da UNIFAL-MG é um programa de comprovada excelência, o qual compromete-se fundamentalmente em aprimorar os cursos de graduação. Trabalha com quatro vertentes principais que são: Ensino, Cultura, Pesquisa e Extensão e forma cidadãos que aprendem a trabalhar em equipe, a irradiar para os demais colegas o espírito de liderança e o compromisso com a geração de conhecimento para a solução dos mais diversos problemas. É um programa institucional voltado para graduação que trabalha no formato de grupo interdisciplinar, ancorado em 12 alunos bolsistas e um professor tutor.

A pós-graduação *stricto sensu* iniciou com o mestrado em Odontologia, área de concentração em Endodontia, em 1996, pela Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, sendo validado em 1999 pelo Conselho Nacional de Educação, o título de mestre para os 13 mestrandos do curso. Em 2012, recomendado pela Capes, foi implantado o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Odontológicas. Desde sua implantação até setembro de 2023, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UNIFAL-MG, nas suas 4 linhas de pesquisa (Epidemiologia das doenças bucais; Biologia dos tecidos do complexo bucomaxilofacial; Alterações patológicas do complexo

bucomaxilofacial e Bioengenharia de materiais odontológicos e reparação tecidual) titulou 84 alunos de Mestrado. Em abril de 2015 o curso de Odontologia comemorou seu centenário.

Em 2021 teve início a construção do novo prédio da Faculdade de Odontologia com uma estrutura de 12 mil metros quadrados, distribuídos em dois blocos, sendo o primeiro composto por oito clínicas odontológicas amplas e modernas, com equipamentos novos e de última geração. O segundo bloco comporta salas administrativas, anfiteatros, laboratórios, salas dos docentes e áreas de convívio. A justificativa da construção baseia-se na necessidade de adequação às normas sanitárias, de segurança e acessibilidade para atendimento à população, bem como para melhoria das atividades acadêmicas e modernização do curso. A primeira licitação aconteceu em 2020 e o término da parte estrutural foi licitado em 2022, finalizando a primeira etapa da obra em 2024, quando houve nova licitação para fechamento e acabamento, etapa que será realizada entre 2025 e 2026, com previsão de término da obra para o final de 2026, quando terá início a etapa de compra de equipamentos e mobiliário.

1.3 Justificativa

Após a reestruturação do PPC do Curso de Odontologia aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, pela Resolução N° 25 de 10 de maio de 2024, algumas alterações fizeram-se necessárias, sendo as mesmas caracterizadas como uma nova reestruturação, de acordo com a Resolução CEPE N° 40 de 15 de julho de 2024.

As alterações realizadas em relação à última versão foram: retificação na soma da carga horária total do curso; alteração no conteúdo das ementas das disciplinas de Anatomia e Microbiologia e Imunologia, Radiologia e Imaginologia I e Radiologia e Imaginologia II; transformação da carga horária laboratorial em teoria na disciplina de Microbiologia e Imunologia; porcentagem dos componentes curriculares; revisão dos pré-requisitos entre disciplinas; alteração do nome da disciplina de Fisiologia para Fisiologia Básica; adequação na descrição das Acex e correções gramaticais ou de digitação no texto, bem como sua formatação. A inclusão de disciplinas clínicas reconhecidas como Acex também foi necessária para os Programas e Projetos de Extensão sejam voltados para os diferentes ciclos da vida, sendo eles a infância, adolescência, fase adulta e terceira idade, como sugerem as diretrizes curriculares.

As atualizações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso estão em consonância com os dados nacionais e regionais da Odontologia. A saúde bucal no Brasil apresenta uma série de desafios e avanços, evidenciados por estudos epidemiológicos. Apesar dos indicadores de saúde

bucal apresentarem melhoras ao longo das últimas décadas em dados publicados pelo Ministério da Saúde, ainda existem desafios significativos quanto a prevalência de cáries, doenças periodontais, perdas dentárias, câncer bucal e acesso da população a programas de prevenção e ao tratamento odontológico, especialmente em grupos socioeconomicamente desfavorecidos, sendo de extrema importância a prestação de serviços odontológicos pelo SUS nas redes municipais e os atendimentos especializados oferecidos pelas universidades públicas, que absorvem as demandas das regiões em que estão inseridas. O curso de Odontologia da UNIFAL é o único federal no Sul de Minas Gerais, além de estar localizado em um polo da Cislago, que é um consórcio intermunicipal de saúde que atende a 51 municípios, totalizando 1.074.973 de habitantes.

Sendo assim, o Curso de Odontologia da UNIFAL-MG apresenta ampla concorrência para as vagas oferecidas e também uma alta demanda pelos serviços prestados em suas clínicas odontológicas, nos estágios e projetos de extensão. A carga horária de clínicas, a curricularização da extensão, o estágio obrigatório e as disciplinas inseridas no Projeto Pedagógico do Curso, preparam os discentes para o atual mercado de trabalho, além de contribuírem fortemente para a promoção da saúde na região.

1.4 Objetivos do curso

1.4.1 Objetivo geral

O curso de Odontologia da UNIFAL-MG tem por objetivo formar Cirurgiões-Dentistas humanistas, éticos, críticos, reflexivos e generalistas, para atuarem como agentes promotores da saúde, com enfoque na prevenção, reabilitação e manutenção da saúde bucal, assistência odontológica à comunidade com qualidade. A formação do aluno possibilita que o egresso atenda às demandas regionais e nacionais relacionadas à saúde bucal, atuando como generalista ou nas diferentes especialidades da Odontologia, seja nos serviços públicos compondo equipes de saúde, serviços militares, consultórios ou clínicas particulares, como legistas ou peritos judiciais e até mesmo na carreira acadêmica.

1.4.2 Objetivos específicos

Formar Cirurgiões-dentistas com conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- Diagnosticar e tratar doenças bucais e estar aptos a utilizar novos materiais e técnicas odontológicas;
- Atuar dentro dos princípios éticos em todos os níveis de atenção à saúde, promovendo e integrando programas multidisciplinares de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, no nível individual e coletivo;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos, e, desta forma, contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- Participar em educação continuada e investigações científicas relativas à saúde bucal e a doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
- Obter e gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente, aplicando conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados com o melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
- Melhorar a percepção clínica e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal, realizando, corretamente, o diagnóstico, estabelecendo plano de tratamento e realizando a preservação de seus pacientes;
- Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
- Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais e coletar, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
- Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral, possibilitando o trabalho em equipes interdisciplinares e atuando como promotor de saúde;
- Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

2 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de graduação em Odontologia segue a fundamentação filosófica, pedagógica e legal embasada nos pressupostos de uma formação acadêmica de base interdisciplinar, buscando aliar os diversos conhecimentos que formam a carreira do odontólogo.

O eixo norteador da dinâmica curricular baseia-se na visão global do processo de formação do Cirurgião-Dentista e envolve uma etapa inicial, por meio das disciplinas básicas,

com a devida interação de conhecimentos com as disciplinas específicas, que propiciam o desenvolvimento técnico-científico para atender aos diferentes níveis de atenção à saúde da população, incorporando, paralelamente, ações relacionadas à postura condizente com os princípios éticos e legais da profissão, bem como no respeito e valorização do ser humano. Deste modo, o curso proporciona um entrosamento racional e seriado entre os conteúdos, de modo a fornecer ao aluno condições de um aprendizado clínico e de aplicação direta dos conhecimentos básicos adquiridos.

As disciplinas específicas estão interligadas, com crescente grau de complexidade, obedecendo a uma sequência instrucional lógica e coerente, caracterizada pela integração entre os problemas epidemiológicos mais prevalentes e as formas de solucioná-los, racionalizando a prática clínica e proporcionando uma visão global aos alunos, enfatizando a formação humanística cultural e a integração multiprofissional em saúde.

Apesar da dinâmica curricular não possibilitar que o discente crie diferentes percursos no decorrer de sua formação através de disciplinas eletivas, devido às obrigatoriedades inseridas nas diretrizes curriculares dos cursos de Odontologia, os estágios, projetos de extensão e clínicas integradas fazem com que os alunos sejam expostos a uma diversidade de situações que ampliam e completam o processo de ensino-aprendizagem, expandido os conhecimentos teóricos para as problemáticas da saúde bucal e do contexto de saúde geral da população.

Neste sentido, o projeto pedagógico prioriza a utilização de metodologias ativas em que o aluno é estimulado a atuar como protagonista de sua aprendizagem, especialmente através da problematização para o ensino e com o uso de tecnologias de informação e comunicação.

2.1 Fundamentação filosófica e pedagógica

A UNIFAL-MG, ao longo de sua trajetória na formação em diversas áreas do conhecimento, pelo atendimento às demandas regionais e pela atenção às necessidades sociais, consolidou-se como uma instituição de excelência no ensino, pesquisa e extensão. Os princípios que orientam as práticas acadêmicas são os mesmos que orientam o desenvolvimento nacional definidos no art. 5º da Constituição Federal de 1988 e nas declarações internacionais de que o Brasil é signatário.

A UNIFAL-MG considera que seja priorizada a formação de profissionais cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões advindas do meio social, favorecendo o desenvolvimento de todas as áreas do conhecimento pelo fortalecimento do ensino, do estímulo à investigação científica, à extensão, à preservação e à

difusão dos bens culturais, almejando a promoção do indivíduo e da sociedade. Na busca da excelência acadêmica, o ensino viabiliza a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da diversificação de diferentes práticas pedagógicas, utilizando tecnologias educacionais inovadoras. Além disso, o ensino conta com elaboração de trabalhos de conclusão de curso, desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão.

O curso de graduação em Odontologia está pautado na concepção pedagógica descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo metodologias ativas, interdisciplinaridade, atividades práticas e ao prever inovações incorporação de avanços tecnológicos.

O eixo norteador do PPC baseia-se na visão global do processo de formação do Cirurgião-Dentista e envolve fundamentação biológica inicial por meio das disciplinas básicas, com a devida interação de conhecimentos com as disciplinas profissionalizantes, que na sequência propiciarão a capacitação técnico-científica para atender aos diferentes níveis de atenção à saúde da população, incorporando, paralelamente, ações relacionadas à postura condizente com os princípios ético legais da profissão e no respeito e valorização do ser humano.

A dinâmica curricular foi orientada no sentido de proporcionar um entrosamento racional entre os conteúdos, de modo a fornecer ao aluno condições de um aprendizado clínico e de aplicação direta dos conhecimentos biológicos adquiridos. As disciplinas ditas profissionalizantes serão estudadas integralmente, buscando-se uma inter-relação completa: básica, laboratorial, clínica e social.

Do ponto de vista da ciência, a palavra disciplina significa um tipo de saber específico e possui um objeto determinado e reconhecido, bem como conhecimentos e saberes relativos a este objeto e métodos próprios. Uma prática pedagógica interdisciplinar pode vir a utilizar-se num primeiro momento, de uma ação intradisciplinar, ou seja, do estabelecimento das relações entre uma matéria e demais disciplinas aplicadas. A intradisciplinaridade vem a ser, portanto, uma etapa a ser desencadeada no processo pedagógico interdisciplinar como resultado da articulação entre duas ou mais disciplinas com objetivos pedagógicos comuns, já que as disciplinas não podem ser consideradas como ilhas isoladas num arquipélago perdido. Esta proposta curricular viabiliza uma articulação entre as disciplinas de forma a possibilitar ao aluno, desde o início do curso, uma integração dos conteúdos interdisciplinares e de complexidade crescente, obedecendo a uma sequência instrucional lógica e coerente, caracterizada pela integração entre os problemas epidemiológicos mais prevalentes e as formas

de solucioná-los, racionalizando a prática clínica e proporcionando uma visão global aos alunos, enfatizando a formação humanística cultural e a integração multiprofissional em saúde e afins.

O curso está planejado numa concepção que procura integrar conteúdos/disciplinas priorizando a adoção de metodologias ativas, a problematização para o ensino, a inserção de novas tecnologias de informação e comunicação, o estímulo a uma postura ativa do aluno na construção do conhecimento.

2.2 Fundamentação legal

a) Legislação Geral:

- Legislação geral dos cursos de graduação: Lei Federal nº 9.394/1996 estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como a LDB;
- Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003, estabelece o referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES nº 329/2004 - Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

b) Legislação específica dos cursos e de Conselhos/órgãos de Classe:

- Parecer CNE/CES nº 1.300/2001, aprovado em 6 de novembro de 2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos Curso de Graduação em Farmácia e Odontologia.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 21 de junho de 2021, institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia.

c) Legislação dos Temas Transversais:

- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto n.º 4.281/2002 que tratam das políticas de educação ambiental;
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras e Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436;
- Parecer CNE/CP n.º 9, de 30 de setembro de 2003 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino;
- Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008);
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei 13.663/2018 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;
- Lei nº 14.164/2021 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher” (Art. 26; §9º) nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

d) Legislação Interna:

- Resolução CEPE nº 73 de 15 de dezembro de 2023 - Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);
- Resolução CEPE nº 13, 09 de setembro de 2020 - Regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) como carga horária obrigatória nos Projetos

Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);

- Manual da Curricularização da Extensão - Apresenta a proposta de curricularização da Extensão Universitária da UNIFAL-MG;

- Resolução CONSUNI N° 103, de 18 de dezembro de 2025, sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional 2026 a 2030;

- Resolução CEPE n.º 40/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.

2.3 Perfil do egresso

O Curso de Graduação em Odontologia tem como princípio a formação do Cirurgião-Dentista generalista, com o desenvolvimento de habilidades nas diferentes áreas, não havendo ênfase em especialidades ou linhas de atuação.

O egresso do curso de graduação em Odontologia deve ter o seguinte perfil geral: cirurgião-dentista generalista, dotado de sólida formação técnico-científica e ativo no desenvolvimento profissional permanente em função dos avanços do conhecimento; humanístico e ético, atento à dignidade da pessoa humana e às necessidades individuais e coletivas, promotor da saúde integral e transformador da realidade em benefício da sociedade; apto à atuação em equipes, de forma interprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar; proativo e empreendedor, com atitude de liderança; comunicativo, capaz de se expressar com clareza; crítico, reflexivo e atuante na prática odontológica em todos os níveis de atenção à saúde; consciente e participativo frente às políticas sociais, culturais, econômicas e ambientais e às inovações tecnológicas. O cirurgião-dentista deve estar apto para atuar em setores públicos e privados, de acordo com as competências desenvolvidas no decorrer do curso.

2.4 Competências

Competências Gerais

O Curso de Odontologia da UNIFAL-MG visa formar um cirurgião-dentista capaz de mobilizar diferentes recursos para solucionar, com oportunidade, pertinência e sucesso, os problemas da prática profissional em diferentes contextos do trabalho em saúde. Assim, a mobilização de capacidades cognitivas, atitudinais e psicomotoras, dentre outras, promove uma combinação de recursos que se expressa em ações diante de um problema.

O aprimoramento das competências gerais do cirurgião-dentista inclui seis grandes áreas para o ensino em Odontologia:

Atenção à saúde

-Reconhecer a saúde como direito humano e condição digna de vida e atuar com base no direito ao acesso universal à saúde e aos demais princípios do SUS, tais como os de universalidade, integralidade e equidade, de forma contínua e articulada com todos os setores da sociedade;

-Atuar na integralidade do cuidado à saúde por meio do desenvolvimento de ações e serviços de promoção, proteção, recuperação e manutenção da saúde, individual e coletiva, exigidos para cada caso, em todos os pontos da rede de atenção do SUS, que possibilitem responder às necessidades sociais em saúde;

-Atuar interprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente na atenção à saúde, pautando seu pensamento crítico em valores éticos e em evidências científicas, de forma a permitir a escuta qualificada e singular de cada indivíduo e das comunidades;

-Exercer sua profissão de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental com ênfase na identificação das condições de vida dos indivíduos e das comunidades, como fatores de determinação da condição de saúde-doença da população, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição no respectivo contexto;

-Promover a humanização do cuidado à saúde de forma contínua e integrada, tendo em vista as demais ações e instâncias da saúde, de modo a desenvolver projetos terapêuticos compartilhados, estimulando o autocuidado e a autonomia das pessoas, famílias, grupos e comunidades, bem como reconhecer os usuários como protagonistas ativos da sua própria saúde, inclusive as pessoas com deficiência;

-Realizar com segurança processos e procedimentos, referenciados nos padrões vigentes da prática profissional, de modo a evitar riscos, efeitos adversos e danos aos usuários, a si mesmo e aos demais profissionais, agindo com base no reconhecimento clínico e epidemiológico, nos riscos e vulnerabilidades dos indivíduos e grupos sociais;

-Fundamentar a atenção à saúde nos princípios da ética e da bioética, bem como nas legislações regulatórias do exercício profissional, levando em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico.

Tomada de decisões

-Aplicar conhecimentos, metodologias, procedimentos, instalações, equipamentos e insumos, de modo a produzir melhorias no acesso e na qualidade integral à saúde da população e no desenvolvimento científico, tecnológico, e em seus aspectos de inovação que retroalimentam as decisões;

-Avaliar sistematicamente e realizar a escolha das condutas adequadas, com base em evidências científicas e na escuta ativa centrada nas necessidades dos indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Comunicação

-Interagir com usuários, familiares, comunidades e membros das equipes profissionais, com empatia, sensibilidade, interesse e respeito aos saberes e à cultura popular, por meio de linguagem acessível, facultando aos usuários a compreensão das ações e dos procedimentos indicados;

-Relacionar-se com a equipe de saúde de forma a articular os diferentes conhecimentos na solução dos problemas de saúde, assim como contribuir com a convivência harmoniosa nos serviços de saúde;

-Manter a confidencialidade das informações recebidas incluindo imagens obtidas, estimulando a confiança mútua, a autonomia e a segurança do usuário sob cuidado;

-Compreender a comunicação verbal e não-verbal, a escrita e a leitura da Língua Portuguesa, assim como, para atendimento às comunidades pertinentes, a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS);

-Conhecer e aplicar tecnologias de informação e comunicação como meio para tratar as informações e mediar o processo comunicativo entre profissionais e usuários sob cuidado.

Liderança

-Reconhecer a liderança como atributo a ser exercitado por meio de relações interpessoais que envolvam compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia e tomada de decisões;

-Construir relações de colaboração e incentivar o desenvolvimento da equipe profissional, o desempenho de ações e a geração de mudanças nos processos de trabalho, de forma efetiva, eficaz e integrada, mediadas pela interação, participação e diálogo;

-Exercer posições de liderança e proatividade que visem ao bem-estar no trabalho da equipe interprofissional e na interação comunitária;

-Motivar a busca pela autonomia e autocuidado em saúde.

Gestão em saúde

-Conhecer, compreender e participar de ações que visem à melhoria dos indicadores de qualidade de vida e de morbidade em saúde, passíveis de serem realizados por um profissional generalista, propositivo e resolutivo;

-Aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais;

-Desenvolver parcerias, organizar contratos e constituir redes que estimulem e ampliem a aproximação entre instituições, serviços e os outros setores envolvidos na atenção integral e promoção da saúde;

-Realizar a gestão do processo de trabalho da equipe de saúde em consonância com o conceito ampliado de saúde, com as políticas públicas e com os princípios e diretrizes do SUS;

-Compreender o gerenciamento e administração da equipe de trabalho, da informação, dos recursos financeiros, humanos e materiais;

-Realizar a gestão estrutural, financeira, organizacional, tributária e dos processos de trabalho de consultórios, das clínicas e dos demais serviços de saúde;

-Gerir o cuidado à saúde, de forma efetiva e eficiente, utilizando conhecimentos e dispositivos de diferentes níveis tecnológicos, de modo a promover a organização dos sistemas integrados de saúde para a formulação e desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais e coletivos;

-Conhecer os movimentos sociais e as formas de participação da população no sistema de saúde;

-Contribuir para a promoção e o debate de políticas públicas de saúde em instâncias colegiadas, como Conselhos Distritais e Conferências de Saúde, visando à colaboração e à construção de programas e políticas justas e solidárias em defesa da vida.

Educação permanente

-Compreender e atuar de forma proativa na estrutura organizacional e na cultura institucional dos serviços de saúde, por meio da reflexão sobre a ação, visando às mudanças nas estruturas institucionais, nas organizacionais e no processo de trabalho, necessárias para a melhoria constante do desempenho da equipe de saúde, para a geração de práticas desejáveis de gestão, de atenção e de relacionamento com a população atendida;

-Atuar interprofissionalmente com base na reflexão sobre a própria prática, por meio da troca de saberes com profissionais da área da saúde e de outras áreas do conhecimento, para a identificação e discussão dos problemas e para o aprimoramento contínuo da colaboração e da qualidade da atenção à saúde;

-Desenvolver novos conhecimentos com base na fundamentação teórico-reflexiva no exercício do trabalho, assim como nas oportunidades de intercâmbio profissional e de educação permanente formal, na vivência comunitária, no cotidiano das unidades da rede de serviços de atenção à saúde, considerando ainda a referência, a contrarreferência e o gerenciamento dos imprevistos.

Competências Específicas:

-Exercer a Odontologia de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental, entendendo-a como uma forma de participação comunitária;

-Conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, as normas dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e no desenvolvimento da profissão, assim como as leis, as portarias e as regulamentações sobre saúde bucal;

-Desenvolver ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância da saúde, em nível individual e coletivo, reconhecendo a relação da saúde bucal com as condições sistêmicas do indivíduo;

-Coletar, registrar, organizar, analisar e interpretar dados e informações clínicas e epidemiológicas relevantes para a identificação da normalidade e para a construção do diagnóstico, da terapêutica e do controle referentes às doenças e agravos bucais e suas relações com as condições sistêmicas do indivíduo;

-Aplicar os princípios de biossegurança na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, promovendo o autocuidado e a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas à prática odontológica;

-Executar procedimentos odontológicos com vistas à prevenção, à interceptação e ao tratamento das doenças e aos agravos bucais, assim como à reabilitação e à manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, compreendendo suas relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão;

-Participar de investigações científicas, respeitando o rigor científico e os princípios de ética em pesquisa, além de desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e criativo e a capacidade de de buscar e produzir conhecimento;

-Aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais para fundamentar a tomada de decisão em saúde;

-Trabalhar em equipe interprofissional e de saúde bucal, informando e educando a equipe e a população a respeito da saúde bucal;

-Planejar e desenvolver a atenção odontológica individual e coletiva, considerando a família como unidade de cuidado, e respeitando os ciclos de vida;

-Supervisionar as atividades do técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

2.5 Área de atuação profissional

O cirurgião-dentista pode atuar em setores públicos e privados, nos diferentes níveis de atenção à saúde, compondo ou gerindo equipes, em setores de ensino, pesquisa, industrial ou de prestação de serviços odontológicos como profissional liberal.

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 Detalhamento da organização curricular

De acordo com a DCN, o curso de graduação em Odontologia deve destinar pelo menos metade de sua carga horária total às atividades práticas, incluindo as áreas básicas e específicas, sendo pelo menos 40% de atividades clínicas de assistência odontológica. Os estágios supervisionados são oferecidos em ordem crescente de complexidade, intra e extra muros, e devem compor 20% da carga horária total. Com a curricularização da extensão, no mínimo 10% da carga horária total do curso deve ser ofertada em forma de ACEx.

O ensino deve incluir metodologias ativas de aprendizagem, mecanismos de flexibilidade e ter as ciências humanas e sociais como eixo transversal de formação, incluindo as dimensões éticas, humanísticas e sociais, visando o cuidado integral do indivíduo.

Os conteúdos curriculares essenciais do curso de graduação em Odontologia devem estar relacionados com o processo saúde-doença do indivíduo, da família e da população, nos diferentes ciclos de vida, referenciados na realidade epidemiológica e profissional, e serão compostos por conteúdos programáticos das Ciências Biológicas e Saúde, das Ciências Humanas e Sociais e das Ciências Odontológicas, os quais devem estar interligados e serem desenvolvidos de maneira integrada, visando o cuidado integral do indivíduo, nas diferentes áreas de atuação. As atividades didáticas devem inserir o estudante nas redes de serviços do SUS ao longo do curso, permitindo ao estudante conhecer e vivenciar as políticas de saúde em situações variadas de vida, de organização da prática profissional e do trabalho em equipes multiprofissionais.

Estes conteúdos, aliados à prática, permitem o delineamento da concepção educacional do curso, direcionando a forma pela qual serão realizadas as atividades de construção de conhecimentos e o desenvolvimento das competências e habilidade do aluno, mediada pela ação docente.

3.1.1 Conteúdos Curriculares:

a) Ciências Biológicas e da Saúde

Inclui, de forma integrada, os conteúdos teóricos e práticos de base bioquímica, molecular, morfológica, celular e tecidual dos processos normais e alterados, bem como a estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, com aplicação nas situações

decorrentes do processo saúde-doença e no desenvolvimento da prática assistencial de Odontologia para a atenção integral à saúde.

Os temas de Ciências Biológicas e da Saúde são contemplados através das disciplinas obrigatórias de Anatomia I e II, Biologia Celular, Bioquímica, Histologia, Psicologia, Fisiologia, Histologia e Embriologia Oral, Microbiologia e Imunologia, Ergonomia e Biossegurança, Farmacologia, Patologia Geral, Emergências Médicas durante o atendimento odontológico, Farmacoterapêutica e Semiologia. Os conteúdos apresentam-se de forma complementar entre as disciplinas, estágios e extensões, que ampliam e integram o conhecimento.

b) Ciências Humanas e Sociais

Incluir conteúdos teóricos e práticos, aplicados na forma de disciplinas ou de forma transversal no decorrer do curso em atividades de extensão, estágios e atividades complementares, tendo como referência:

- As diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, que contribuem para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos, bioéticos e forenses, nos níveis individual e coletivo do processo saúde- doença;

- A Saúde Coletiva como sustentação longitudinal ao aprendizado, à investigação e às práticas dos estudantes a partir do conhecimento de promoção da saúde, das políticas públicas de saúde, da epidemiologia, das ciências sociais e do planejamento e gestão de serviços de saúde, considerando os determinantes sociais da saúde;

- As políticas de educação e sustentabilidade ambiental, de educação em direitos humanos, de acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, e das que tratam da equidade e de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiência e de educação das relações étnico-raciais;

- As bases referenciais psicológicas e humanísticas da relação profissional-paciente para o atendimento odontológico das diferentes faixas etárias;

- A Educação em Saúde e as novas tecnologias de informação e comunicação em Odontologia e linguagens oficiais adotadas no território brasileiro (Língua Portuguesa e Libras);

- O conhecimento e a aplicação do método científico para a realização de projetos de pesquisa e análise crítica de artigos científicos, como fonte de referência para a tomada de decisão baseada em evidências científicas.

Os objetivos descritos são alcançados através das disciplinas obrigatórias de Ciências Sociais, Metodologia Científica, Políticas de Saúde, Saúde Coletiva, Legislação e Exercício Profissional e, principalmente, através dos Estágios Supervisionados e das Extensões, que colocam em prática os conhecimentos adquiridos na realidade social.

c) Ciências Odontológicas

Inclui conteúdos teóricos e práticos para compreensão e domínio:

-Da propedêutica clínica: acolhimento, coleta, interpretação e análise de informações sobre história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas, exames complementares; bem como os métodos para o desenvolvimento do processo de diagnóstico;

-Da clínica odontológica integrada, do diagnóstico, do prognóstico, da prevenção e da elaboração de projetos terapêuticos singulares e para a adoção de condutas terapêuticas singulares na abordagem de doenças e agravos que acometem a saúde bucal e o equilíbrio do sistema estomatognático do ser humano em todas as fases do ciclo de vida, devendo ser considerado o perfil epidemiológico e as realidades locais dos pacientes e usuários;

-Das técnicas e habilidades para a interceptação e o tratamento das doenças e agravos bucais, assim como para a restauração e reabilitação estético-funcional e a manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, bem como as relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão dentro da perspectiva interprofissional;

-Da prescrição clínica racional da terapêutica medicamentosa em Odontologia e do uso de técnicas anestésicas locais e regionais, de modo que proporcione terapêuticas eficazes e seguras para os indivíduos atendidos;

-Da abordagem de emergência e do suporte básico de vida no caso de acidentes que comprometam a vida e a saúde do indivíduo;

-Da composição e das propriedades químicas, físicas e biológicas dos materiais empregados em Odontologia, assim como das técnicas de manipulação e seleção de acordo com suas indicações clínicas com base em evidências científicas;

-Do manuseio de aparelhos de radiação X, considerando os princípios da radioproteção, as técnicas para a tomada e revelação de radiografias intraorais, assim como a interpretação de imagens por diferentes métodos de diagnósticos por imagens em Odontologia;

-Dos princípios de biossegurança e ergonomia na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes;

-Dos conceitos de perícias odontológicas e auditoriais, assim como das exigências legais para instalação e gestão do funcionamento de um consultório odontológico;

-O atendimento clínico odontológico ambulatorial do indivíduo com necessidades especiais;

-Da assistência odontológica a indivíduos mantidos em Instituições de Saúde, incluindo ambientes hospitalares;

-Da gestão e planejamento organizacional e profissional dos serviços de saúde, assim como das atribuições dos técnicos de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal, técnico em prótese dentária e auxiliar de prótese dentária.

Com vistas à formação nas diferentes áreas das Ciências Odontológicas, que permita a integração e a inserção das Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Humanas e Sociais, os seguintes conteúdos são ofertados: Anatomia e Escultura Dental, Materiais Dentários, Radiologia e Imaginologia, Anestesiologia, Dentística, Oclusão, Periodontia, Endodontia, Estomatologia, Prótese Fixa, Cirurgia, Prótese Parcial Removível, Prótese Total Removível, Odontologia Digital, Ortodontia, Odontopediatria, Harmonização Orofacial, Implantodontia, Traumatologia Bucomaxilofacial, Disfunção Temporomandibular, Clínicas Integradas e Clínicas de Diagnóstico, Triagem e Urgência.

d) Temas Transversais

Os temas transversais, voltados para a análise e compreensão da realidade social, dos direitos, deveres em consonância com a participação política, se inserem nesta matriz curricular em diferentes disciplinas. A transversalidade está presente em torno, principalmente, da pluralidade étnico-cultural, da ética e dos direitos humanos.

Estes tópicos foram integrados à matriz por meio da transversalidade com intuito de unir as áreas ditas convencionais do ensino, de forma a estarem presentes em todas elas, relacionando-as às questões da atualidade e que sejam orientadores também do convívio no ambiente acadêmico afim de contribuir para a compreensão, a interpretação e a preservação das culturas e práticas nacionais e regionais, respeitando o pluralismo de concepções e a diversidade étnica-cultural.

A matriz curricular do curso de odontologia da UNIFAL prevê que esses pontos serão trabalhados em todas unidades didáticas e prioritariamente nas disciplinas de Psicologia, Políticas de Saúde, Saúde Coletiva, Semiologia, Práticas odontológicas na atenção primária e metodologia científica aplicada à saúde. Os três pilares de transversalidade são abordados diretamente nas Clínicas Odontológicas, onde o discente toma contato com uma pluralidade de

pacientes. Além das unidades didáticas citadas, os projetos de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, projetos de extensão também exercerão papel fundamental na discussão e na fundamentação teórica dos temas transversais.

3.1.2 Integralização do Curso

O curso de graduação em Odontologia é composto por Disciplinas Obrigatórias, Estágios Obrigatórios, Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e Atividades Complementares.

A integralização da dinâmica curricular ocorre no sistema de matrículas por disciplina, organizada por períodos, visando um aprendizado progressivo

As disciplinas obrigatórias, descritas na dinâmica curricular e no ementário, são divididas em teoria, práticas em laboratório e clínicas de assistência odontológica. A carga horária prática do curso é dada pela somatória das práticas em laboratório e das clínicas de assistência odontológica.

Em relação ao Estágio Obrigatório, das 900 horas exigidas, 495 são cumpridas em disciplinas vinculadas a períodos. As 405 horas restantes são representadas pelo Estágio Supervisionado, que é componente curricular não vinculado a períodos e que deve ter início após o discente ser aprovado nas disciplinas de Dentística II e Periodontia II (5º período), devendo ser concluído até o 10º período. Observar regras no item 3.5.5 (Estágio Curricular Supervisionado).

A carga horária de ACEx será reconhecida em disciplinas clínicas, relacionadas a Programas e/ou Projetos de Extensão, como prevê o Manual de Curricularização da Extensão da UNIFAL-MG.

Quadro de Integralização da Carga Horária Total do Curso

Carga Horária Total do Curso	CH
Teoria	1290
Prática em Laboratório	480
Prática Clínica	1770
Estágio Obrigatório	900
Atividades Complementares	45
ACEx	480*
Total	4.485

* A carga horária de Acex será cumprida na modalidade de reconhecimento, ou seja, inserida em componentes curriculares disciplinares obrigatórios com práticas clínicas, através da prestação de serviços. Na modalidade descrita, a carga horária de Acex não é somada à carga horária total do curso.

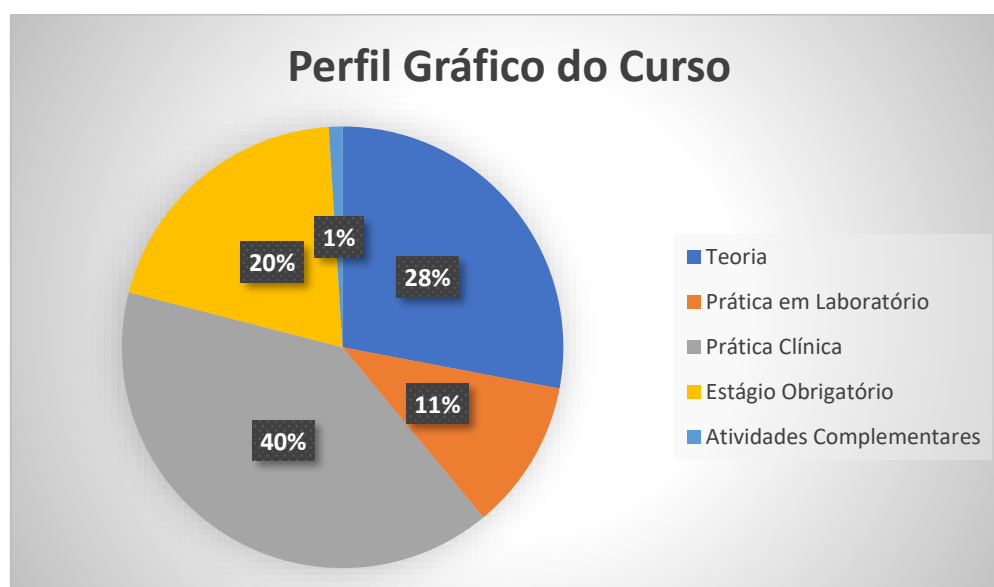
3.2 Condições de migração e adaptação curricular

Não haverá migração de dinâmica curricular para os acadêmicos regularmente matriculados na dinâmica 29, porém as alterações propostas no presente projeto pedagógico são aplicáveis aos acadêmicos ingressantes a partir de 2024/2, que pertencem à dinâmica 30, a partir da aprovação deste PPC.

Para os casos de dependências ou adaptações, as equivalências entre disciplinas estão descritas na Tabela de Equivalências (Apêndice D). Situações não descritas no PPC serão deliberadas pelo Colegiado do Curso, segundo o Art. 16 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas, estabelecido pela Resolução CEPE Nº 73, de 15 de dezembro de 2023.

3.3 Perfil Gráfico do curso

Figura 1- Porcentagem dos componentes curriculares do curso de Odontologia



3.4 Linhas de Formação: Ênfases

O Curso de Odontologia não apresenta ênfase em áreas específicas.

3.5 Componentes curriculares

3.5.1 Componentes curriculares disciplinares

3.5.1.1 Dinâmica curricular

Dinâmica Curricular

		CARGA HORÁRIA					
Código	Disciplina	CH Teoria	CH Prática Laboratório	CH Prática Clínica	CH Estágio	Total	Pré-requisitos
1º PERÍODO							
	Anatomia		60			60	-
DCB301	Biologia Celular	30				30	-
DCB302	Bioquímica Aplicada à Odontologia	45				45	-
DCH1910	Ciências Sociais	15				15	-
DCB303	Histologia Básica	30	15			45	-
DCH1911	Metodologia Científica Aplicada à Saúde	15				15	-
DCH1912	Psicologia Aplicada à Saúde	15				15	-
		150	75			225	
2º PERÍODO							
DCB305	Anatomia Aplicada à Odontologia	30	30			60	Anatomia
DCB304	Anatomia e Escultura Dental	15	30			45	-
	Fisiologia Básica	45				45	Anatomia; Biologia Celular; Histologia Básica.
DCB307	Histologia e Embriologia Oral	45	15			60	Histologia Básica
	Microbiologia e Imunologia	60				60	Biologia Celular
		195	75			270	
3º PERÍODO							
DCC90	Ergonomia e Biossegurança	30		30		60	Microbiologia e Imunologia
DCC91	Farmacologia	45				45	Fisiologia Básica Microbiologia e Imunologia
DPR36	Materiais Dentários	30	45			75	Anatomia e Escultura Dental; Histologia e Embriologia Oral.
DCB309	Patologia Geral	30	15			45	Bioquímica Aplicada à Odontologia; Histologia Básica; Fisiologia Básica; Microbiologia e Imunologia.
DCC92	Políticas de Saúde	15				15	-
	Radiologia e Imaginologia I	45		60		105	Anatomia e Escultura Dental; Anatomia Aplicada à Odontologia.
DCC93	Saúde Coletiva I	30				30	Bioquímica Aplicada à Odontologia; Anatomia e Escultura Dental;

							Histologia e Embriologia Oral.
		225	60	90		375	
4º PERÍODO							
DCC94	Anestesiologia	30		30		60	Anatomia Aplicada à Odontologia; Ergonomia e Biossegurança; Farmacologia.
DRP37	Dentística I	60	45			105	Materiais Dentários; Saúde Coletiva I.
DCC95	Emergências Médicas no Atendimento Odontológico	15				15	Farmacologia
DCC96	Farmacoterapêutica	30				30	Farmacologia
DPR38	Oclusão	15		45		60	Anatomia Aplicada à Odontologia; Fisiologia; Ergonomia e Biossegurança; Materiais Dentários.
DCC97	Periodontia I	30	30			60	Histologia e Embriologia Oral; Patologia Geral; Radiologia e Imaginologia I.
DCC98	Radiologia e Imaginologia II			75		75	Radiologia e Imaginologia I
	Saúde Coletiva II				90	90	Políticas de Saúde; Saúde Coletiva I.
DCC103	Semiologia	30		15		45	Anatomia Aplicada à Odontologia; Patologia Geral.
		210	75	165	90	540	
5º PERÍODO							
DPR39	Dentística II			60		60	Anestesiologia; Dentística I; Oclusão; Radiologia e Imaginologia II.
DCC104	Endodontia I	45	45			90	Anestesiologia; Farmacoterapêutica Radiologia e Imaginologia II.
DCC105	Estomatologia I	45	15			60	Semiologia; Radiologia e Imaginologia II
	Periodontia II			60 (60 Acex)		60	Anestesiologia; Periodontia I.
DPR40	Prótese Fixa I	30	45			75	Dentística I; Oclusão.
		120	105	120		345	
6º PERÍODO							
DCC107	Cirurgia I	30	30			60	Semiologia; Farmacoterapêutica Anestesiologia; Radiologia e Imaginologia II.
	Dentística III			60 (30 Acex)		60	Dentística II
DCC109	Endodontia II			60		60	Endodontia I
	Estágio em Psicologia Aplicada				45	45	Ciências Sociais; Dentística II; Periodontia II; Psicologia Aplicada à Saúde.
DCC108	Estomatologia II	45				45	Estomatologia I.
DPR42	Prótese Fixa II			60		60	Prótese Fixa I; Dentística II

DPR43	Prótese Parcial Removível I	30	15			45	Oclusão
DPR44	Prótese Total Removível I	15	15			30	Oclusão
		120	60	180	45	405	
7º PERÍODO							
DCC111	Cirurgia II	30		60		90	Cirurgia I
FOX01	Clínica Integrada I			120 (120 Acex)		120	Cirurgia I; Dentística II; Endodontia II; Periodontia II; Prótese Fixa II.
DCC113	Harmonização Orofacial	15				15	Anatomia Aplicada à Odontologia
DCC112	Odontologia Digital	15		15		30	Radiologia e Imaginologia II;
DPR45	Ortodontia I	30	30			60	Estomatologia I; Oclusão.
DPR46	Prótese Parcial Removível II			60		60	Prótese Parcial Removível I
DPR47	Prótese Total Removível II	15		60		75	Prótese Total Removível I
		105	30	315		450	
8º PERÍODO							
DCC114	Cirurgia III			60		60	Cirurgia II
DCC115	Clínica de Diagnóstico I			60		60	Estomatologia II; Cirurgia II.
FOX02	Clínica Integrada II			120 (120 Acex)		120	Clínica Integrada I; Cirurgia II; Prótese Parcial Removível II; Prótese Total Removível II.
DCC118	Implantodontia	15				15	Cirurgia II; Periodontia I; Prótese Fixa I; Prótese Total Removível II.
DCC117	Odontopediatria I	30		120		150	Dentística II; Endodontia II; Cirurgia II; Ortodontia I.
DPR48	Ortodontia II			60		60	Ortodontia I
DCC116	Trabalho de Conclusão de Curso I	15				15	Metodologia Científica Aplicada à Saúde
		60		420		480	
9º PERÍODO							
	Clínica de Diagnóstico II			60 (30 Acex)		60	Clínica de Diagnóstico I.
FOX03	Clínica Integrada III			120		120	Clínica Integrada II
DCC119	Endodontia III			60		60	Endodontia II
DCC121	Legislação e Exercício Profissional	30				30	-
FOX04	Odontopediatria II	30		120 (120 Acex)		150	Odontopediatria I
DCC122	Traumatologia Bucomaxilofacial	15				15	Clínica Integra I
		75		360		435	

10º PERÍODO							
DCC123	Clínica de Triagem e Urgência				60	60	Clínica Integrada III
FOX05	Clínica Integrada IV				240	240	Clínica Integrada III
DCC124	Disfunção Temporomandibular	15		60		75	Ortodontia II.
DCC126	Periodontia III			60		60	Cirurgia III; Periodontia II.
DCC127	Práticas Odontológicas na Atenção Primária				60	60	Odontopediatria I; Clínica Integrada II.
	Trabalho de Conclusão de Curso II	15				15	Trabalho de Conclusão de Curso I
		30		120	360	510	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA DINÂMICA CURRICULAR		1290	480	1770	495	4035	
Estágio Supervisionado: 405 horas							
Atividades Complementares: 45 horas							
Acex: 480 horas (Carga horária reconhecida nas disciplinas)							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 4485 HORAS							

3.5.1.2 Ementários

1º PERÍODO				
Anatomia				
60 horas	Teoria: -	Prática: 60 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo dos princípios gerais da anatomia humana e dos aspectos morfofuncionais de sistemas orgânicos (Esquelético, Muscular, Nervoso, Circulatório, Digestório e Respiratório).				
Biologia Celular				
30 horas	Teoria: 30 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo dos componentes e processos metabólicos que caracterizam a célula como unidade biológica funcional: membranas celulares; sistema de endomembranas; biologia do núcleo interfásico; do DNA à proteína; tráfego proteico intracelular; mitocôndrias e a energética celular; movimento e organização celular; ciclo celular e divisões celulares; formas de comunicação intercelular. Abordagens metodológicas para o estudo das células.				
Bioquímica Aplicada à Odontologia				
45 horas	Teoria: 45 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo da estrutura e metabolismo das macromoléculas e compreensão das principais vias catabólicas e anabólicas; Composição da saliva e sua importância na saúde bucal; Compreensão dos mecanismos bioquímicos envolvidos na cárie e sua prevenção.				
Ciências Sociais				
15 horas	Teoria: 15 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Fundamentos básicos das Ciências Sociais; Panorama geral de sociologia aplicada à saúde; Sociedade brasileira e desigualdades sociais.				
Histologia Básica				
45 horas	Teoria: 30 h	Prática: 15 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo morfofuncional e microscópico dos tecidos animais básicos: epitelial, conjuntivo, sangue, cartilagenoso, ósseo, muscular e nervoso.				
Metodologia Científica Aplicada à Saúde				
15 horas	Teoria: 15 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Compreensão dos métodos científicos e das etapas da pesquisa, elaboração de textos científicos, levantamentos bibliográficos e normatizações, noções de estatística.				
Psicologia Aplicada à Saúde				
15 horas	Teoria: 15 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Compreensão da psicossomática e desenvolvimento humano; Contribuições da psicologia para a infância e velhice; Saúde mental e a relação profissional.				
2º PERÍODO				
Anatomia Aplicada à Odontologia				
60 horas	Teoria: 30 h	Prática: 30 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo topográfico das estruturas existentes na cabeça e no pescoço e daquela à elas relacionadas, observando os estratos e a relação existente entre os órgãos.				

Anatomia e Escultura Dental				
45 horas	Teoria: 15 h	Prática: 30 h	Estágio: -	Acex: -
Conhecimento das generalidades dos dentes; Fórmula dental e notação dental; Anatomia individual e escultura regressiva dos dentes permanentes; Anatomia interna dental; Anatomia dos dentes decíduos; Arcos dentais permanentes.				

Fisiologia Básica				
45 horas	Teoria: 45 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo dos processos fisiológicos que ocorrem no corpo humano, da sua inter-relação e dos mecanismos regulatórios.				

Histologia e Embriologia Oral				
60 horas	Teoria: 45 h	Prática: 15 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo de Histologia e Embriologia abordando, do ponto de vista estrutural e funcional, os diversos tipos celulares, os tecidos e a formação dos dentes.				

Microbiologia e Imunologia				
60 horas	Teoria: 60 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo da bacteriologia, micologia e virologia geral e oral. Controle físico e químico de microorganismos. Resposta imune celular e humoral contra microorganismos. Imunopatologias e imunoprofilaxia.				

3º PERÍODO

Ergonomia e Biossegurança				
60 horas	Teoria: 30 h	Prática: 30 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo do planejamento da área de tratamento para a inserção do profissional e dos equipamentos de forma ergonômica e métodos e técnicas utilizadas para a proteção dos profissionais e usuários dos serviços de saúde contra fatores de risco biológicos encontrados no ambiente de trabalho por meio da biossegurança em Odontologia.				

Farmacologia				
45 horas	Teoria: 45 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo dos princípios da farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia cardiovascular. Farmacologia do diabetes. Farmacologia do sistema digestório. Farmacologia do sistema respiratório. Paciente Hipertenso, paciente idoso, paciente criança, paciente gestante e lactante, paciente com insuficiência renal, paciente asmático, paciente anticoagulado.				

Materiais Dentários				
75 horas	Teoria: 30 h	Prática: 45 h	Estágio: -	Acex: -
Conhecimento dos materiais odontológicos aplicados à Dentística e à outras áreas da Odontologia com relação às propriedades físico-químicas, mecânicas e biológicas, desenvolvendo no aluno o senso crítico de indicação e aplicação.				

Patologia Geral				
45 horas	Teoria: 30 h	Prática: 15 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo dos processos patológicos básicos comuns às doenças no que se refere às suas causas, mecanismos, alterações morfológicas e funcionais em resposta às diferentes agressões.				

Políticas de Saúde				
15 horas	Teoria: 15 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Evolução histórica das Políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Epidemiologia bucal.				

Radiologia e Imaginologia I				
105 horas	Teoria: 45 h	Prática: 60 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo da radiologia e sua aplicação na Odontologia. Estudo dos aparelhos radiográficos, da formação da radiação X, dos efeitos biológicos da radiação e radioproteção. Compreensão dos receptores, formação e processamento da imagem radiográfica convencional e digital. Estudo das técnicas radiográficas intra e extra bucais, dos métodos radiográficos de localização e das normas de biossegurança aplicadas à radiologia. Compreensão da anatomia radiográfica maxilo-mandibular e dos princípios de interpretação radiográfica (alterações do órgão dental, alterações adquiridas, alterações do periápice e alterações do periodonto).				

Saúde Coletiva I				
30 horas	Teoria: 30 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo da doença cárie. Epidemiologia, aspectos clínicos e radiográficos para diagnóstico e consequências da cárie. Prevenção e tratamento da doença.				

4º PERÍODO

Anestesiologia				
60 horas	Teoria: 30 h	Prática: 30 h	Estágio: -	Acex: -
Estudar os aspectos anatômicos do sistema nervoso periférico da cabeça, demonstrando conhecimento sobre anatomia dos nervos cranianos e do plexo cervical e anatomia e fisiologia dos músculos cutâneos do crânio, face, lábios e língua. Estudar as técnicas anestésicas intra e extrabuciais utilizadas em Odontologia, a escolha da solução anestésica de acordo com o estado de saúde geral do paciente e as possíveis complicações devidas aos anestésicos locais.				

Dentística I				
105 horas	Teoria: 60 h	Prática: 45 h	Estágio: -	Acex: -
Caracterização de preparos cavitários tradicionais e conservadores. Técnicas restauradoras para resinas compostas e amálgama. Diagnóstico clínico e tratamento restaurador da doença cárie.				

Emergências médicas no atendimento odontológico				
15 horas	Teoria: 15 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo da fisiopatologia, meios de prevenção e tratamento das emergências médicas mais comuns no consultório odontológico.				

Farmacoterapêutica				
30 horas	Teoria: 30 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Estudo dos princípios que regem a ação dos medicamentos utilizados na prática clínica odontológica, bem como suas indicações, contra indicações e efeitos colaterais. Estímulo à consciência crítica a respeito de medicamentos e das interações medicamentosas.				

Oclusão				
60 horas	Teoria: 15 h	Prática: 45 h	Estágio: -	Acex: -
Estudo da influência do relacionamento dos dentes, fisiológica e fisiopatologicamente com os demais componentes do sistema estomatognático. Aspectos gerais anatômicos e fisiológicos para estudo dos				

movimentos mandibulares correlacionados ao seu aspecto clínico. Aquisição de habilidades para a realização de ajuste oclusal.

Periodontia I

60 horas

Teoria: 30 h

Prática: 30 h

Estágio: -

Acex: -

Estudo dos fundamentos teórico e clínico para o reconhecimento da doença periodontal, realizando o controle e prevenção de seus agentes etiopatogênicos. Capacitação para o reconhecimento e abordagem de casos emergenciais e de rotina em Periodontia. Valorização da importância do acompanhamento do paciente a longo prazo para preservação dos resultados terapêuticos.

Radiologia e Imaginologia II

75 horas

Teoria: -

Prática: 75 h

Estágio: -

Acex: -

Aplicação prática e desenvolvimento de competências clínicas em técnicas radiográficas intra e extrabuciais, com ênfase na interpretação imaginológica. Abordagem prática dos exames na identificação e compreensão das alterações císticas e tumorais maxilo-mandibulares, bem como das alterações e calcificações de tecidos moles e sinusais. Compreensão prática de Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico (TCFC).

Saúde Coletiva II

90 horas

Teoria: -

Prática: -

Estágio: 90 h

Acex: -

Estudo de epidemiologia, levantamento epidemiológico e aplicação das atividades de ensino-aprendizagem que relacionam acadêmicos do curso de Odontologia com professores, funcionários e alunos das escolas públicas de Alfenas/MG, em um processo de sensibilização e capacitação sobre os conceitos de saúde bucal, promovendo o diálogo, a troca de saberes e fazeres, que no seu conjunto, constituem uma forma de transformação das necessidades coletivas de saúde bucal.

Semiologia

45 horas

Teoria: 30 h

Prática: 15 h

Estágio: -

Acex: -

Estudo da abordagem inicial do paciente, para avaliação da saúde geral e bucal. Exame clínico para observação dos aspectos anatômicos e fisiológicos da boca, bem como as variações da normalidade. Estudo das alterações sistêmicas que levam à necessidade de ajustes no manejo do paciente, previamente ao tratamento odontológico.

5º PERÍODO

Dentística II

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Avaliação, diagnóstico e plano de tratamento de lesões cáries, não cáries e alterações estéticas dos elementos dentais com abordagem preventiva e restauradora, utilizando técnicas invasivas e não invasivas para o restabelecimento da forma, da função e da estética dental.

Endodontia I

90 horas

Teoria: 45 h

Prática: 45 h

Estágio: -

Acex: -

Conhecimento da anatomia interna dos canais radiculares. Estudo de técnicas de mensuração, acesso e preparo do canal radicular, substâncias químicas e obturação do canal, com prática laboratorial. Descrição dos instrumentais e materiais endodônticos. Estabelecimento de diagnósticos de alterações pulpares e periapicais em dentes com rizogênese completa e incompleta através de testes clínicos e exame radiográfico.

Estomatologia I

60 horas

Teoria: 45 h

Prática: 15 h

Estágio: -

Acex: -

Estudo da etiopatogenia das alterações funcionais e morfológicas e dos sinais e sintomas das doenças do complexo bucomaxilofacial com enfoque nas alterações dentárias e nas doenças do tecido ósseo mandibular e maxilar. Conhecimento e compreensão de exames complementares nos processos de diagnóstico, prognóstico, prevenção e tratamento das doenças do complexo bucomaxilofacial.

Periodontia II

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: 60 h

Prática clínica para realização de exames, diagnóstico, planejamento e tratamento das doenças periodontais. Execução de técnicas de adequação do meio bucal e tratamento não-cirúrgico da doença periodontal. Aplicação da terapêutica medicamentosa direcionada à periodontia.

Prótese Fixa I

75 horas

Teoria: 30 h

Prática: 45 h

Estágio: -

Acex: -

Conceitos teóricos e práticos para a confecção, instalação e controle de próteses parciais fixas, baseados nos princípios de diagnóstico, planejamento e aspectos biomecânicos das restaurações indiretas. Desenvolvimento de habilidades técnicas e procedimentos laboratoriais relacionados a preparos com finalidades protéticas, retentores intrarradiculares, restaurações provisórias, moldagem e cimentação.

6º PERÍODO

Cirurgia I

60 horas

Teoria: 30 h

Prática: 30 h

Estágio: -

Acex: -

Conhecimento e aplicação laboratorial de princípios de técnicas cirúrgicas. Técnicas, cuidados pré-operatórios e pós-operatórios em exodontias. Capacitação em montagem de mesa clínica, suturas, mecânica do instrumental cirúrgico. Aplicação da terapêutica medicamentosa direcionada à cirurgia.

Estomatologia II

45 horas

Teoria: 45 h

Prática: -

Estágio: -

Acex: -

Conhecimento e compreensão da etiopatogenia das doenças do tecido mole do complexo bucomaxilofacial, dos sinais e sintomas clínicos e dos resultados de exames complementares, principalmente imaginologia e anatomopatologia, realização de diagnóstico e estabelecimento de prognóstico. Estimulação da resolubilidade frente às diversas doenças relacionadas com a mucosa oral e daquelas doenças sistêmicas com manifestações bucais.

Dentística III

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: 30 h

Avaliação, diagnóstico e plano de tratamento de lesões cáries, não cáries e alterações estéticas dos elementos dentais com abordagem preventiva e restauradora, utilizando técnicas invasivas e não invasivas para o restabelecimento da forma, da função e da estética dental.

Endodontia II

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Aplicação clínica dos conhecimentos de anatomia interna dos canais radiculares, técnicas de mensuração, acesso e preparo do canal radicular, substâncias químicas e obturação. Estabelecimento de diagnósticos de alterações pulpares e periapicais e atendimento urgências endodônticas.

Prótese Fixa II

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Conceitos teóricos e práticos para a confecção, instalação e controle de próteses parciais fixas, baseados nos princípios de diagnóstico, planejamento e aspectos biomecânicos das restaurações indiretas. Desenvolvimento de habilidades técnicas e procedimentos clínicos relacionados a preparos com finalidades protéticas, retentores intra radiculares, restaurações provisórias, moldagem e cimentação.

Prótese Parcial Removível I

45 horas

Teoria: 30h

Prática: 15h

Estágio: -

Acex: -

Estudo do paciente, edêntulo parcial e indicações da Prótese Parcial Removível. Estudo da mecânica dos componentes da PPR e sua indicação no arco parcialmente desdentado, com noções de planejamento adequado, em laboratório.

Prótese Total Removível I

30 horas

Teoria: 15 h

Prática: 15h

Estágio: -

Acex: -

Abordagens, conteúdos e técnicas aplicadas na execução de trabalhos laboratoriais voltados para a reabilitação de pacientes desdentados totais.

Estágio em Psicologia Aplicada

30 horas

Teoria: -

Prática: -

Estágio: 30 h

Acex: -

Estratégias interventivas em Psicologia: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento, visando contribuir com o exercício profissional nas diferentes áreas de atuação da Odontologia, a partir do ambiente prático de trabalho e sob supervisão.

7º PERÍODO

Cirurgia II

90 horas

Teoria: 30 h

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Prática clínica cirúrgica com finalidade protética e ortodôntica. Técnicas cirúrgicas em pacientes infantis. Prevenção, controle e tratamento das infecções odontogênicas, cistos e comunicações buco-sinusais.

Clínica Integrada I

120 horas

Teoria: -

Prática: 120 h

Estágio: -

Acex: 120 h

Prática clínica integrativa e de complexidade progressiva dos conhecimentos adquiridos nas especialidades odontológicas de Dentística, Periodontia, Endodontia e Prótese Parcial Fixa. Aquisição e desenvolvimento de habilidades para realizar exame, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de prática clínica geral.

Harmonização Orofacial

15 horas

Teoria: 15 h

Prática: -

Estágio: -

Acex: -

Noções básicas do conhecimento, da prática e dos produtos utilizados em Harmonização Orofacial na Odontologia. Utilização da toxina botulínica como medida terapêutica. Orientações sobre as complicações e riscos dos procedimentos e limites de atuação do cirurgião dentista.

Odontologia Digital

30 horas

Teoria: 15 h

Prática: 15 h

Estágio: -

Acex: -

Fundamentos da aplicação da tecnologia na otimização do tratamento odontológico. Utilização do escaneamento intra-oral como ferramenta para a execução do planejamento digital e produção de modelos. Utilização de softwares para a simulação de reparos estéticos e mudanças no sorriso. Planejamento e impressão de peças protéticas por meio de impressão 3D. Fundamentos do

planejamento de cirurgias guiadas para a realização de implantes osseointegrados.

Ortodontia I

60 horas

Teoria: 30 h

Prática: 30 h

Estágio: -

Acex: -

Avaliação do desenvolvimento das dentições, prevenção de maloclusões e diagnóstico e planejamento ortodôntico para a prática clínica em ortodontia preventiva e interceptativa. Indicação e mecânica de utilização de aparelhos ortodônticos preventivos e interceptativos.

Prótese Parcial Removível II

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Planejamento, execução e instalação de próteses parciais removíveis dento-suportadas e/ou muco-suportadas para a reabilitação de pacientes parcialmente edêntulos, seguindo os princípios de funcionamento do sistema estomatognático.

Prótese Total Removível II

75 horas

Teoria: 15 h

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Abordagens, conteúdos e técnicas aplicadas no tratamento clínico reabilitador de pacientes desdentados totais.

8º PERÍODO

Cirurgia III

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Prática clínica cirúrgica com finalidade terapêutica, protética e ortodôntica. Técnicas cirúrgicas em pacientes infantis. Prevenção, controle e tratamento das infecções odontogênicas, cistos e comunicações buco-sinusais.

Clínica de Diagnóstico I

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Desenvolvimento de habilidades para a execução do exame clínico e exames complementares nos processos de prevenção, diagnóstico e tratamento das lesões do complexo bucomaxilofacial. Indicação e interpretação de exames complementares, principalmente de radiologia e imaginologia, de anatomopatologia e séricos na realização do diagnóstico. Atendimento clínico de pacientes portadores de lesões no complexo bucomaxilofacial. Aplicação da terapêutica medicamentosa direcionada à Estomatologia.

Clínica Integrada II

120 horas

Teoria: -

Prática: 120 h

Estágio: -

Acex: 120 h

Prática clínica integrativa e de complexidade progressiva dos conhecimentos adquiridos nas especialidades odontológicas de Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Fixa, Prótese Parcial Removível, Prótese Total Removível e Cirurgia. Aquisição e desenvolvimento de habilidades para realizar exame, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de prática clínica geral.

Trabalho de Conclusão de Curso I

15 horas

Teoria: 15 h

Prática: -

Estágio: -

Acex: -

Estudo dos elementos componentes da estrutura do projeto de pesquisa e elaboração da monografia por meio de revisão bibliográfica ou pesquisa. Normalização para elaboração e apresentação da monografia, segundo as normas institucionais e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Odontopediatria I				
150 horas	Teoria: 30 h	Prática: 150 h	Estágio: -	Acex: -
Prática clínica integrativa, de complexidade progressiva, direcionada para ações preventivas e do desenvolvimento de habilidades para realizar exame, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos odontológicos no paciente infantil. Utilização de técnicas de manejo psicológico para a aceitação do tratamento odontológico pela criança. Aplicação da terapêutica medicamentosa direcionada à criança.				

Ortodontia II				
60 horas	Teoria: -	Prática: 60 h	Estágio: -	Acex: -
Avaliação do desenvolvimento das dentições, prevenção de maloclusões e diagnóstico e planejamento ortodôntico para a prática clínica em ortodontia preventiva e interceptativa. Indicação e mecânica de utilização de aparelhos ortodônticos preventivos e interceptativos, na prática clínica.				

Implantodontia				
15 horas	Teoria: 15 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Fundamentos sobre as modalidades cirúrgicas e técnicas de utilização de implantes osseointegrados. Avaliação da indicação e etapas pré-operatórias relacionadas à necessidade e oportunidade de instalação de implantes. Planejamento cirúrgico-protético e cirúrgico-ortodôntico envolvendo implantes.				

9º PERÍODO

Endodontia III				
60 horas	Teoria: -	Prática: 60 h	Estágio: -	Acex: -
Aplicação clínica dos conhecimentos de Endodontia para o diagnóstico, tratamento e retratamento endodôntico de molares. Diagnóstico e tratamento de dentes com rizogênese incompleta que requerem intervenção endodôntica. Estabelecimento de diagnóstico e atendimento de urgências endodônticas relacionadas a traumatismos dentários.				

Clínica de Diagnóstico II				
60 horas	Teoria: -	Prática: 60 h	Estágio: -	Acex: 30 h
Desenvolvimento de habilidades para a execução do exame clínico e exames complementares nos processos de prevenção, diagnóstico e tratamento das lesões do complexo bucomaxilofacial. Indicação e interpretação de exames complementares, principalmente de radiologia e imaginologia, de anatomopatologia e séricos na realização do diagnóstico. Atendimento clínico de pacientes portadores de lesões no complexo bucomaxilofacial. Aplicação da terapêutica medicamentosa direcionada à Estomatologia.				

Clínica Integrada III				
120 horas	Teoria: -	Prática: 120 h	Estágio: -	Acex: -
Prática clínica integrativa e de complexidade progressiva dos conhecimentos adquiridos nas especialidades odontológicas de Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Fixa, Prótese Parcial Removível, Prótese Total Removível e Cirurgia. Aquisição e desenvolvimento de habilidades para realizar exame, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de prática clínica geral.				

Legislação e Exercício Profissional				
30 horas	Teoria: 30 h	Prática: -	Estágio: -	Acex: -
Leis que regulamentam o exercício da Odontologia no Brasil. Normas para o exercício legal da Odontologia. Formas de exercício ilegal da Odontologia. Código de Ética odontológica.				

Documentação Odontológica. Responsabilidade profissional do cirurgião-dentista.

Odontopediatria II

150 horas

Teoria: 30 h

Prática: 120 h

Estágio: -

Acex: 120 h

Prática clínica integrativa e de complexidade progressiva dos conhecimentos adquiridos nas especialidades odontológicas de Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Fixa, Prótese Parcial Removível, Prótese Total Removível e Cirurgia. Aquisição e desenvolvimento de habilidades para realizar exame, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de prática clínica geral.

Traumatologia Bucomaxilofacial

15 horas

Teoria: 15 h

Prática: -

Estágio: -

Acex: -

Caracterização das lesões provenientes de traumas direcionados aos tecidos moles, dentários e ósseos do complexo buco-maxilo-facial. Exame, diagnóstico e tratamento de urgência e tardio dos traumatismos dentários e dos tecidos de suporte dos dentes permanentes. Caracterização dos traumas dos ossos da face, atendimento emergencial e encaminhamento para tratamento especializado.

10º PERÍODO

Clínica de Triagem e Urgência

60 horas

Teoria: -

Prática: -

Estágio: 60 h

Acex: -

Atendimento de primeiras consultas e direcionamento do paciente para as clínicas de especialidades ou integradas. Prática clínica de atendimentos de urgência envolvendo dor, infecções odontogênicas, reparos protéticos ou traumas, com posterior direcionamento do paciente para atendimento específico.

Clínica Integrada IV

240 horas

Teoria: -

Prática: -

Estágio: 240 h

Acex: -

Prática clínica integrativa e de complexidade progressiva dos conhecimentos adquiridos nas especialidades odontológicas de Dentística, Periodontia, Endodontia, Prótese Parcial Fixa, Prótese Parcial Removível, Prótese Total Removível e Cirurgia. Aquisição e desenvolvimento de habilidades para realizar exame, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de prática clínica geral.

Disfunção Temporomandibular

75 horas

Teoria: 15h

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Fundamentos sobre a biomecânica da ATM e do movimento mandibular. Etiologia, exame e diagnóstico das desordens temporomandibulares. Impacto das desordens temporomandibulares sobre a dor orofacial. Aquisição de habilidades para a confecção de placas oclusais e ajuste oclusal.

Trabalho de Conclusão de Curso II

15 horas

Teoria: 15 h

Prática: -

Estágio: -

Acex: -

Elaboração, apresentação e defesa de um trabalho monográfico, segundo as normativas institucionais e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, como requisito para conclusão do curso de Odontologia.

Periodontia III

60 horas

Teoria: -

Prática: 60 h

Estágio: -

Acex: -

Realização de exames para diagnóstico e estabelecimento de plano de tratamento periodontal. Tratamento não-cirúrgico da doença periodontal, como coadjuvante no planejamento e execução de cirurgias periodontais nas doenças periodontais destrutivas, plástica periodontal ou com finalidade restauradora e pré-protética. Indicação de protocolo terapêutico medicamentoso nas cirurgias

periodontais.				
Práticas Odontológicas na Atenção Primária				
60 horas	Teoria: -	Prática: -	Estágio: 60 h	Acex: -
Ações preventivas e de atenção odontológica individual e coletiva em Unidades Básicas de Saúde ou Estratégia de Saúde da Família.				
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				
Estágio Supervisionado				
405 horas	Teoria: -	Prática: -	Estágio: 405 h	Acex: -
Prática odontológica supervisionada e orientada em ações preventivas e de assistência odontológica individual, familiar e coletiva em Unidades Básicas de Saúde ou Estratégias de Saúde da Família. Integração entre a realidade epidemiológica da população e a avaliação, planejamento e execução de ações de caráter preventivo e curativo. Inserção na realidade sócio-política-econômica-cultural do paciente no seu ambiente				

3.5.2 Componentes Curriculares não Disciplinares

3.5.2.1 Atividades Complementares

As atividades complementares correspondem a caminhos diferentes para atingir a formação generalista, obedecendo à regulamentação específica, e que seja de eleição do aluno segundo suas necessidades e interesses e que contemplem a flexibilização curricular. A carga horária das Atividades Complementares exigidas para a conclusão do curso é de 45 horas.

3.5.2.2 Atividade Curricular de Extensão (ACEx)

A curricularização das ações de extensão visa assegurar no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares do curso, em projetos e programas de Extensão Universitária (Lei nº 13.005/2014).

De acordo com a resolução CNE/CES 7/2018, em seu artigo 3º, a extensão na educação superior brasileira é atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, promovendo interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da sociedade, articulando, permanentemente, ensino e pesquisa. Está de acordo, também, com a Resolução CEPE 13/2020, de setembro de 2020, que regulamenta o desenvolvimento e o registro das ACEx como carga horária obrigatória no PPC de todos os cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Na UNIFAL-MG, as ACEx devem estar relacionadas a Projetos ou Programas, devidamente registrados na Pró-Reitoria de Extensão. Cursos, eventos e prestação de serviços poderão ser computados como ACEx, desde que sejam componentes de Programas de Extensão, caso contrário, devem ser computados como Atividades Complementares.

A carga horária de ACEx deverá ser de 480 horas, o que corresponde a 10,7% da carga horária total do curso. De acordo com o Manual de Curricularização da Extensão da UNIFAL-MG, as atividades poderão ocorrer por reconhecimento ou por creditação. O curso de Odontologia fez a opção pela modalidade de reconhecimento, ou seja, componentes curriculares específicos são reconhecidos como atividades de extensão e o cumprimento da ACEx não modifica a carga horária total do curso, uma vez que o componente curricular já integraliza estas horas. As unidades curriculares reconhecidas como Acex serão: Periodontia II, Dentística III, Clínica Integrada I, Clínica Integrada II, Odontopediatria II e Clínica de Diagnóstico II.

As ACEx no Curso de Odontologia seguem regulamento próprio, que define e regulamenta o desenvolvimento das atividades de extensão, que serão validadas por uma Comissão de três membros que sejam docentes efetivos e que ministrem aulas no curso, indicada pelo Colegiado do Curso de Odontologia.

Além da carga horária obrigatória de ACEx que constam da dinâmica curricular, o curso oferece a possibilidade de participação em projetos e programas de extensão voluntários, creditadas como Atividades Complementares, através da participação em projetos como o Metamorfose, Amor Crescente, Odontologia Hospitalar, Clínica Feliz, Teleconsultoria para lesões de Boca e Lábio, Reabilitarte, Disfunção Temporomandibular, entre outros.

3.5.2.3 Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O TCC é um trabalho científico, que tem por finalidade propiciar ao aluno um estímulo à produção científica, aprofundamento do conhecimento em uma área do curso de graduação, desenvolvimento da sua capacidade científica e criativa, obtenção de experiências em pesquisa ou extensão e interação com o corpo docente.

O TCC é disciplinado por regulamentação específica e caracteriza-se como componente curricular dividido em duas disciplinas que se complementam (TCC I e TCC II), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de um trabalho de qualidade no decorrer do curso, por etapas.

A coordenação do TCC é realizada pela Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) do Curso de Odontologia da UNIFAL-MG, constituída por 3 (três) professores

pertencentes ao quadro de docentes efetivos da unidade, indicados pelo Colegiado do Curso e nomeados por Portaria da Pró-Reitora de Graduação.

3.5.2.4 Estágio Obrigatório

A formação do cirurgião-dentista deve incluir o estágio curricular obrigatório, entendido como ato educativo supervisionado, a ser realizado em ambiente real de trabalho, no qual devem ser desenvolvidas atividades diretamente relacionadas às competências profissionais gerais e específicas, com vistas à formação social, humana e científica do aluno, preparando-o para o trabalho profissional da Odontologia na sociedade, de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação.

O estágio obrigatório é oferecido como atividade supervisionada por docente da instituição, com carga horária pré-estabelecida e regulamentação própria, integraliza a carga horária obrigatória no currículo do curso e pode ser desenvolvido em ambientes internos ou externos à instituição, planejado em função do perfil do egresso almejado pelo curso.

O estágio tem início no 4º período, com a disciplina de Saúde Coletiva II, após o aluno ter sido preparado em disciplinas prévias como Saúde Coletiva I e Saúde Pública, ministradas no 3º período. Esse estágio é realizado em escolas da rede pública no município de Alfenas/MG e engloba conteúdos epidemiológicos e de educação em saúde pública e saúde bucal.

Nos demais períodos, o estágio passa pela Atenção Primária (Unidade Básica de Saúde ou Estratégia de Saúde da Família), Atenção Secundária (Centro de Especialidades Odontológicas) do Sistema Único de Saúde dos municípios conveniados e Atenção Terciária (nível hospitalar).

O aluno poderá realizar atividades preventivas/educativas e curativas de acordo com a programação local da Unidade de Saúde e sempre com a supervisão de um cirurgião-dentista do município e orientação do professor responsável pelo Estágio Supervisionado do curso de odontologia.

O cumprimento da carga hora total (900 horas, sendo 495 horas em componentes curriculares e 405 em estágio supervisionado) é obrigatório para obtenção do diploma. O aluno poderá realizá-lo durante o período letivo (no caso das unidades curriculares previstas como estágio) e no período de férias, a partir do 5º período, de acordo com a legislação vigente e a regulamentação específica.

No 6º período, após concluir as clínicas de Periodontia e Dentística, o aluno passará pelo estágio obrigatório de Psicologia, que possibilita a apropriação de conhecimentos teóricos

da Psicologia a partir da aplicação em casos reais, com o objetivo de desenvolver a análise de encaminhamentos necessários aos pacientes no que se refere a identificação de demandas psicológicas.

No 10º período, o discente realiza um estágio denominado Práticas Odontológicas na Atenção Primária, especificamente na rede pública do município de Alfenas/MG.

Além desses, no 10º período o discente passa por um estágio intramuros na Clínica Integrada IV e na Clínica de Triagem e Urgência, com o intuito de consolidar e nivelar os conhecimentos obtidos nas práticas realizadas externamente à instituição no decorrer do curso. Todos os estágios, somados, totalizam uma carga horária de 900 horas.

3.5.2.5 Estágio não Obrigatório

Para a flexibilização do currículo, o discente pode realizar, como atividade extracurricular e opcional, o estágio não obrigatório, obedecendo à regulamentação específica. Esta modalidade não integraliza carga horária no currículo do curso, mas pode ser validada como Atividade Complementar.

4 DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

4.1 Metodologias de ensino e aprendizagem

A metodologia de ensino e aprendizagem é centrada no aluno como sujeito da sua própria aprendizagem, tendo o professor como facilitador e mediador deste processo, com vistas à formação integral e adequada do estudante, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para que isso seja possível, recomenda-se que diferentes estratégias de ensino-aprendizagem sejam aplicadas no decorrer do curso, como:

- Aulas expositivas e dialogadas;
- Uso de metodologias ativas;
- Uso de recursos audiovisuais;
- Incentivo à realização de trabalhos em grupo ou individuais, bem como à apresentação de seminários;
- Incentivo à análise e discussão de vídeos, textos, artigos e casos clínicos;
- Realização de atividades práticas em laboratórios ou clínicas;

-Realização de estágios em locais que possibilitem a problematização da realidade profissional, em diferentes campos de atuação;

-Proposição, elaboração, desenvolvimento e/ou participação dos alunos em projetos de pesquisa e/ou extensão.

A depender das especificidades, objetivos e características das disciplinas, outras modalidades de atividades pedagógicas poderão ser utilizadas, objetivando um processo de ensino-aprendizagem dinâmico, progressista, inovador e comprometido com a formação de um profissional ético, crítico, atuante, interativo, empreendedor e com compromisso social, com capacidade de atuar em todos os níveis de atenção à saúde.

4.2 Avaliação da aprendizagem

A avaliação é parte integrante do ato educativo, pois é através dela que se evidencia como o processo de ensino-aprendizagem se desenvolveu, norteando as adequações necessárias ao longo do tempo.

Os métodos avaliativos constituem um instrumento que visa identificar se as ações, conceitos e objetivos das propostas definidas no projeto pedagógico estão ocorrendo de acordo com a intencionalidade de formação crítica e global dos estudantes. A avaliação de ensino aprendizagem do curso de Odontologia tem como princípio a busca pela diversidade de metodologias no intuito de não se prender exclusivamente às provas ao final do conteúdo. Partindo desse princípio, adota-se como diretriz orientadora, a metodologia particular dos professores de cada unidade curricular, uma vez que cada conteúdo pode prezar por metodologias específicas de avaliação. Dessa forma, metodologias avaliativas como provas dissertativas, provas de múltipla escolha, seminários, sabatinas, relatórios, debates, dentre outros, podem configurar como metodologias de avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

O propósito central do curso é a elaboração de avaliações que, de fato, atendam aos conteúdos expostos em sala, a partir das ementas das unidades curriculares, prezando pela adoção de uma abordagem construtiva e formativa. Construtiva, pois entende-se que a formação do discente não pode se limitar à acumulação e repetição de métodos e soluções, mas sim enfatizar a abordagem racional que levou aos mesmos. Formativa, por compreender a necessidade de fortalecimento do conteúdo trabalhado pelo docente ao longo de unidades curriculares que se complementam e que permitam ao discente visualizar sua contribuição enquanto profissional formado a partir de diferentes áreas.

No curso de Odontologia, a avaliação da aprendizagem se dará como determinado pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 73, de 15 de dezembro de 2023, que prevê a forma de avaliação e de recuperação do desempenho acadêmico, bem como o número mínimo de avaliações e média para aprovação. Contudo, as avaliações devem ser baseadas nas competências desenvolvidas e deverão incluir o conhecimento, as habilidades técnicas e o raciocínio clínico, de acordo com as peculiaridades de cada disciplina. Os processos de recuperação da aprendizagem devem ser apontados nos programas de ensino, de modo a se atender a normatização institucional.

O sistema de avaliação deve ser abrangente, contínuo, quantitativo, qualitativo e orientador, gerando ao final das múltiplas avaliações um conceito de aprovação ou reprovação da integralização das unidades curriculares. Sugere-se que o sistema de avaliação inclua a autoavaliação do estudante, como estímulo ao desenvolvimento do compromisso com a sua formação, bem como com a habilidade de aprender a aprender.

Ao final de cada período letivo é atribuída aos alunos uma nota final de zero a dez, em cada componente curricular, sendo considerado aprovado, o estudante que obtiver uma média igual ou superior a seis pontos. Poderão ser adotadas modalidades de avaliação condizentes com as propostas do curso, a serem regulamentadas pelo Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

5.1 Avaliação do projeto pedagógico do curso (PPC)

O acompanhamento e a avaliação do PPC são etapas importantes para mensurar dinamicamente os impactos positivos e negativos da reestruturação do curso, possibilitando discussões e medidas que aprimorem o curso, por meio das experiências dos docentes e acadêmicos.

A avaliação é realizada oportunamente pelo NDE, que tem por incumbência supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso conforme resolução CEPE nº 21/2010. Para isso, o NDE do curso de Odontologia tem como base as análises quantitativas e qualitativas dos conteúdos teórico e práticos ao longo do curso, utilizando como ferramenta:

- As demandas de docentes e discentes no decorrer do curso;

- Análise do questionário institucional (autoavaliação da CPA), com o objetivo de colher informações para a melhoria do PPC e do curso;
- Aplicação de questionários de avaliação das disciplinas aos docentes e discentes, cujos resultados devem ser discutidos pelo Colegiado do Curso;
- Aplicação de questionários de avaliação da infraestrutura, do funcionamento geral do curso e dos recursos didáticos, cujos resultados devem ser discutidos pelo Colegiado do Curso;
- Avaliação do Estágio Supervisionado e das ACEx ao final do curso.

5.2 Avaliação interna do curso

A avaliação interna do curso será realizada pelo NDE, de acordo com os seguintes instrumentos:

1. Instrumentos de Avaliação Docente e Discente - Construção, validação e aplicação anual de questionários aos discentes e docentes, com perguntas relacionadas à estrutura e funcionamento do curso. Os discentes poderão inferir sobre a qualidade das disciplinas que o discente está concluindo, infraestrutura de laboratórios, clínicas, biblioteca e sistemas de informação, relacionamento com os professores e análise de expectativa do discente. Os docentes poderão avaliar as atividades de ensino e metodologia das disciplinas, o processo de avaliação de aprendizagem; adequação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do ensino aprendizagem, a inovação e apoio institucional e a relação com os discentes e a coordenação do curso.

2. Instrumento de Autoavaliação Formativa – Implementação de um processo de autoavaliação formativa com múltiplas funcionalidades, que considerem os processos de ensino-aprendizagem, a estruturação do curso e o impacto da estruturação do PPC na qualidade da formação do aluno. A autoavaliação formativa será realizada através de formulários, cujos dados e métricas deverão gerar reuniões, workshops e discussões, em um período de imersão nos assuntos do curso, devendo, portanto, contar com ampla participação de docentes, discentes e servidores, oportunizando a aplicação dos instrumentos de avaliação discente e docente e ampla discussão para a identificação das potencialidades, limitações e definição de planos de ação do curso.

3. Instrumento para acompanhamento de egressos - A autoavaliação do egresso ocorrerá por meio do envio de formulários específicos por correio eletrônico, aplicados anualmente, analisando-se critérios de inserção profissional dos egressos. Também será inserido um link na página da Faculdade de Odontologia para os relatos de experiências dos egressos.

4. Acompanhamento das ações pelo colegiado: A partir dos resultados gerados pelos instrumentos, será construído um relatório parcial com informações qualitativas e quantitativas. Esses dados serão analisados pelo Colegiado do PPGCO e o relato da síntese de todo o processo de autoavaliação desenvolvido será divulgado nos espaços de divulgação da coordenação e no site da faculdade de odontologia. Além disso, os resultados obtidos, sintetizados em relatórios, serão essenciais para subsidiar as discussões entre o corpo docente e discente nos espaços de ambiência do curso e durante as reuniões e workshops.

5.2.1 Autoavaliação da CPA

A avaliação interna do curso é realizada por meio de questionários destinados aos discentes, docentes e técnicos administrativos e elaborado pela CPA da UNIFAL-MG e encaminhados para a Coordenação do Curso para apreciação e providências por meio do colegiado.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem por finalidade elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica propostas de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos da avaliação interna da UNIFAL-MG, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

5.2.2 Programa Permanente de Formação e Desenvolvimento da Docência

Tendo consciência da necessidade de continuar o aprendizado de formação, inovações, responsabilidade e compromisso com a sua educação, os docentes do curso de Odontologia serão encorajados a participar do Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente (PRODOC) tem por objetivo propiciar aos docentes da UNIFAL-MG oportunidades de aprimoramento e atualização do processo de ensino e aprendizagem na educação superior, oportunizando, por consequência, possibilidades de transformação e ressignificação da prática pedagógica docente.

5.3 Avaliação externa do curso

A avaliação externa do curso será realizada pelo Sistema Nacional da Educação Superior, o SINAES, cuja finalidade é a melhoria da qualidade da educação superior, a

orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (PORTARIA nº 2051, de 9 de julho de 2004).

Conforme a Portaria 2051/2004, o SINAES promoverá a avaliação das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

A avaliação dos cursos de graduação será realizada por Comissões Externas de Avaliação de Cursos, constituídas por especialistas em suas respectivas áreas do conhecimento e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes se dará mediante a aplicação do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENADE, ambas instituídas pelo INEP. A avaliação do desempenho pelo ENADE aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais, conforme previsto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES.

6 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Recursos físicos, tecnológicos e outros

Para o funcionamento do Curso de Odontologia da UNIFAL-MG, estão disponíveis os seguintes recursos:

Recursos comuns à Universidade:

- Biblioteca Central;
- Bibliotecas digitais Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual da Pearson;
- Laboratórios de Anatomia, Histologia, Microbiologia e Patologia;
- Acesso a computadores e redes de internet.

Recursos da Faculdade de Odontologia:

- Laboratórios Multidisciplinares;
- Clínicas;
- Central de Radiologia;

- Central de Esterilização;
- Salas de Aula;
- Salas de Professores;
- Salas Administrativas;
- Espaço de armários para armazenamento de materiais e instrumentais dos alunos;
- Áreas de Estoque/Almoxarifado;
- Laboratórios de Prótese.

6.2 Corpo docente e corpo técnico-administrativo em educação

O corpo docente exclusivo do Curso de Odontologia atualmente é composto por 42 professores doutores, todos estatutários, com dedicação exclusiva.

Fazem parte, ainda, do corpo docente do Curso de Odontologia os professores do Institutos de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas, que ministram as disciplinas básicas.

Atualmente, compõem o corpo técnico e administrativo:

- 2 Assistentes de Laboratório;
- 4 Técnicos em Prótese Dentária;
- 2 Técnicos Administrativos;
- 2 Técnicos em Radiologia;
- 1 Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos;
- 1 Técnico em Tecnologia da Informação.

Referências

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 21 DE JUNHO DE 2021. Seção 1, p.77.
- BRASIL. Conselho Nacional De Educação/Câmara De Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.
- BRASIL. Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e dá outras Providências. Diário Oficial da União, nº72, de 15 de abril de 2004. Seção 1, p.3-4

BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/civil>.

BRASIL. Lei n. 11645 de 10 de março de 2008: Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior/Brasília, 2010. 99 p.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1 DE 30 DE MAIO DE 2012: Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 2 DE 15 DE JUNHO DE 2012: Estabelece as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

BRASIL. Resolução Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

DELORS, J. Os quatro pilares da educação. In: *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez. p. 89-102, 1998. FERREIRA, N.S.C. Projeto Pedagógico. Editora Bpex, Curitiba, dez. 2003.

MASSETTO, M. T.; PRADO, A. S. Processo de Avaliação da Aprendizagem em Curso de Odontologia. Revista da ABENO, v. 4, n. 1, p. 48-56, 2003.

PÉRET, A. C. A.; LIMA, M. L. R. A pesquisa e a formação do professor de Odontologia nas políticas internacionais e nacionais de educação. Disponível em: <http://www.abeno.org.br/revista/arquivos>.

- RODRIGUES, Z. B. Os quatro pilares de uma educação para o século XXI e suas implicações na prática pedagógica.
- SECCO, L.G.; PEREIRA, M. L. T. A profissionalização docente e os desafios políticos estruturais dos formandos em Odontologia. Revista da ABENO, v. 4, n. 1, p. 22-28, 2003.
- SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 2ª Ed. Brasília: Inep, 2004.
- UNIFAL. Manual Da Curricularização Da Extensão - Apresenta a proposta de curricularização da Extensão Universitária da UNIFAL-MG.
- UNIFAL. Resolução CEPE n.º 40/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.
- UNIFAL. Resolução CEPE nº 13, 09 de setembro de 2020 - Regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) como carga horária obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).
- UNIFAL. Resolução CEPE nº 73 de 15 de dezembro de 2023 - Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).
- UNIFAL. Resolução CONSUNI Nº 39, de 15 de dezembro de 2020, sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 a 2025.

Apêndices do PPC

Apêndice D - Tabela de equivalência

Nome do componente curricular disciplinar na nova dinâmica	Código do componente curricular disciplinar na nova dinâmica	Carga horária total do componente curricular disciplinar (em horas)	Nome do componente curricular disciplinar na dinâmica anterior	Código do componente curricular disciplinar na dinâmica anterior	Nº da dinâmica anterior	Carga horária total do componente curricular disciplinar na dinâmica anterior	Agrupar (Não* Sim**)
Anatomia		60	Anatomia I	DCB01	29	90	Não
Anatomia Aplicada à Odontologia	DCB305	60	Anatomia II Aplicada a Odontologia	DCB180	29	60	Não
Anatomia e Escultura Dental	DCB304	45	Anatomia e Escultura Dental	DCB02	29	75	Não
Anestesiologia	DCC94	60	Anestesiologia	DCC01	29	60	Não
Biologia Celular	DCB301	30	Biologia Celular	DCB43	29	60	Não
Bioquímica Aplicada à Odontologia	DCB302	45	Bioquímica Aplicada a Odontologia	DCE01	29	90	Não
Ciências Sociais	DCH1910	15	Ciências Sociais		29	30	Não
Cirurgia I	DCC107	60	Cirurgia I	DCC02	29	75	Não
Cirurgia III	DCC114	60	Clinica de Cirurgia	DCC45	29	60	Não
Clinica de Diagnóstico I	DCC115	60	Clínica de Estomatologia Estomatologia II	DCC56 DCC42	29	45 75	Sim
Dentística I	DRP37	105	Dentística	DCC21	29	135	Não
Dentística II	DPR39	60	Dentística Preventiva e Restauradora I	DPR11	29	60	Não
Emergências Médicas no Atendimento Odontológico	DCC95	15	Emergências Médicas no Atendimento Odontológico	DCC16	29	15	Não
Endodontia I	DCC104	90	Endodontia I	DCC09	29	90	Não
Endodontia II	DCC109	60	Endodontia II	DCC20	29	90	Não
Estomatologia I	DCC115	60	Estomatologia I	DCC41	29	75	Não
Estomatologia II	DCC108	45	Estomatologia II	DCC42	29	75	Não
Farmacologia	DCC91	45	Farmacologia	DF114	29	60	Não
Farmacoterapêutica	DCC96	30	Farmacoterapêutica	DCC39	29	45	Não
Fisiologia Básica		45	Fisiologia	DCB19	29	90	Não
Histologia Básica	DCB303	45	Histologia Básica	DCB78	29	60	Não
Histologia e Embriologia Oral	DCB307	60	Histologia e Embriologia Oral	DCB182	29	90	Não
Implantodontia	DCC118	15	Implantodontia	DCC48	29	60	Não

Legislação e Exercício Profissional	DCC121	30	Legislação e Exercício Profissional	DCC46	29	30	Não
Materiais Dentários	DPR36	75	Materiais Dentários I Materiais Dentários II	DPR05 DPR06	29	75 75	Sim
Metodologia Científica Aplicada à Saúde	DCH1911	15	Filosofia e Metodologia da Ciência	DC473	29	30	Não
Microbiologia e Imunologia		60	Microbiologia e Imunologia	DCB30	29	90	Não
Oclusão	DPR38	60	Oclusão	DPR04	29	75	Não
Ortodontia I	DPR45	60	Ortodontia Preventiva e Interceptativa	DPR07	29	120	Não
Patologia Geral	DCB309	45	Patologia Geral	DCB59	29	75	Não
Periodontia I	DCC97	60	Periodontia I	DCC22	29	60	Não
Políticas de Saúde	DCC92	15	Saúde Coletiva III	DCC32	29	30	Não
Práticas Odontológicas na Atenção Primária	DCC127	60	Estágio em Saúde Pública	DCC08	29	60	Não
Prótese Fixa I	DPR40	75	Prótese Fixa Pré-clínica	DPR18	29	90	Não
Prótese Fixa II	DPR42	60	Clínica de Prótese Fixa Unitária	DPR19	29	60	Não
Prótese Parcial Removível I	DPR43	45	Prótese Parcial Removível I	DPR09	29	45	Não
Prótese Parcial Removível II	DPR46	60	Prótese Parcial Removível II	DPR12	29	60	Não
Prótese Total Removível I	DPR44	30	Prótese Total Removível I	DPR10	29	60	Não
Prótese Total Removível II	DPR47	75	Prótese Total Removível II	DPR13	29	75	Não
Psicologia Aplicada à Saúde	DCH1912	15	Psicologia Aplicada à Saúde	DCH149	29	30	Não
Saúde Coletiva I	DCC93	30	Saúde Coletiva I	DCC18	29	30	Não
Semiologia	DCC103	45	Semiologia	DCC38	29	45	Não
Trabalho de Conclusão de Curso I	DCC116	15	Trabalho de Conclusão de Curso I	DCC43	29	30	Não
Trabalho de Conclusão de Curso II	DCC125	15	Trabalho de Conclusão de Curso II	DCC58	29	60	Não
Traumatologia Bucomaxilofacial	DCC122	15	Traumatologia Bucomaxilofacial	DCC47	29	15	Não